



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 47/2015-CONSUP

Natal (RN), 18 de dezembro de 2015.

*Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –
PAINT 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

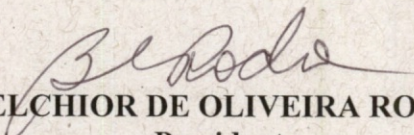
**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das
atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.047564.2015-45, de 8 de dezembro de
2015;

RESOLVE:

APROVAR, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades de Auditoria
Interna – PAINT 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente



Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT - 2016



*Exercício de 2016
Outubro - 2015*

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

AUDGE – AUDITORIA GERAL

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CONSUP- CONSELHO SUPERIOR

COMPASNET – SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DO GOVERNO
FEDERAL

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

NA – NOTA DE AUDITORIA

IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

PAINT- PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PPP – PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

SA – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

SCDP- SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIASG – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAP – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SIMEC – SISTEMA DE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UG – UNIDADE GESTORA

UJ – UNIDADE JURIDISCIONÁRIA

UASG – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. INSTITUIÇÃO:.....	6
3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA:.....	7
4. CUMPRIMENTO DAS DECISÕES NORMATIVAS DO TCU:	9
4.1 Relatório de Gestão: Atuação da Unidade de Auditoria Interna:	9
4.2 Parecer das Contas da Unidade de Auditoria Interna:	10
5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	11
5.1. Para visualização do Quadro de detalhamento das despesas (QDD).....	12
Tabela 04	14
6. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA –PAINT.....	15
6.1 Metodologia utilizada para apuração da matriz de riscos, conformes os critérios de materialidade, relevância e criticidade com base no Orçamento/2016:	22
6.2 Classificações da Matriz de Risco das ações governamentais propostas abaixo.....	27
7. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO IFRN CONFORME DETERMINA O INCISO I DA IN 01/2007-CGU:	30
AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS, RISCOS e RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTA E OBJETIVOS.....	30
1. MACRO PROCESSO: ÁREA CONTROLE DA GESTÃO:	30
2. MACROPROCESSO: ÁREA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	42
3. MACRO PROCESSO: ÁREA DE PESSOAL:	48
4. ÁREA OPERACIONAL –FINALISTICA.....	51
8. REITORIA/CAMPI I- AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTA E OBJETIVOS CONFORME DETERMINA A IN 01/2007-CGU.....	59

1. INTRODUÇÃO:

O Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2016, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como as alterações disposta na Instrução Normativa nº 01 de 03 de janeiro de 2007.

Segundo o art. 4º da IN 07 SFC/ 2006, após sua elaboração a proposta do planejamento será submetida a prévia análise da Controladoria Geral da União:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida **à análise prévia da CGU** ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, **até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.** (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007).

Para a sua elaboração as ações previstas para o planejamento da AUDIN, foram consideradas a partir dos itens dos objetivos estratégicos e metas definidas no PDI do IFRN, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, e o resultado das recomendações emitidas da própria Unidade de Auditoria Interna do IFRN, através a ação 4.4 e 4.5 do PAINT 2015. Além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União.

Além disso, a estrutura do PAINT aborda os itens estabelecidos no art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU/SFC:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:

I - ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; e

II - ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

I - número seqüencial da ação de auditoria;

II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;

III - origem da demanda;

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 6º da IN nº 07 - SFC/ 2006:

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Considerando ainda, o cumprimento dos artigos 7º da IN nº 07 - SFC/ 2006:

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

Portanto, as ações previstas no PAINT/2016 objetiva agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

2. INSTITUIÇÃO:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN é composto por 22 unidades sendo: 01 Reitoria, 18 (dezoito) *Campi* e 03 *Campi Avançado*. Sendo a Unidade Gestora da Reitoria 158155/26435 quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos Campi, através das unidades gestoras executores no Sistema de Administração Financeira- SIAFI.

Nº	Campus	U G	GESTÃO
01	Reitoria	158155	26435
02	Apodi	158371	26435
03	Caicó	158370	26435
04	Canguaretama	158155	26435
05	Ceará Mirim	158155	26435
06	Currais Novos	158366	26435
07	Campus Avançado Parelhas		
08	Natal-Central	158369	26435
09	Campus Avançado E A D		
10	Ipanguaçu	158367	26435
11	João Câmara	158373	26435
12	Campus Avançado Lajes		
13	Macau	158375	26435
14	Mossoró	158365	26435
15	Natal-Zona Norte	158368	26435
16	Natal- Cidade Alta	152711	26435
17	Nova Cruz	152757	26435
18	Parnamirim	152756	26435
19	Pau dos Ferros	158374	26435
20	Santa Cruz	158372	26435
21	São Gonçalo do Amarante	154582	26435
22	São Paulo do Potengi	158155	26435

Tabela 01

3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA:

A Auditoria Geral conforme a Resolução CONSUP/IFRN nº 30/2013 de 23 de dezembro de 2013, é vinculada ao Conselho Superior- CONSUP. A equipe da Auditoria interna composta pelos Auditores Internos dos Núcleos da Reitoria, Núcleo Campus Natal Central, Núcleo Seridó e Núcleo Alto Oeste, estão administrativamente e tecnicamente vinculados a Auditoria Geral do IFRN, a qual dissemina o conhecimento e assessoramento técnico para a execução dos trabalhos previstos nas ações do PAINT através da Ordem de Serviço emitida pela AUDGE, por sua vez, a auditoria interna fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU, bem como a prestação de apoio aos órgãos de controle, visando garantir a independência técnica de sua atuação considerando o art.15 do Decreto nº 3.591/2000.

A Equipe da Auditoria interna composta nos núcleos são lotados na Reitoria e nos Campi, onde deverão executar as ações no âmbito do IFRN, em conformidade com as ações previstas no PAINT /2016, através da Ordem de Serviço e/ou outras demandas emitidas pela AUDITORIA GERAL. Quando houver o afastamento legal do Auditor lotado no Núcleo ou Campus, o Auditor interno localizado no Núcleo irá cobrir as tarefas e quando for nos interiores o Auditor interno no Campus vizinho irá executar as ações do PAINT/2016 do Campus, como também dará apoio a Auditoria Geral e aos órgãos de controle interno e externo, CGU e TCU, no exercício de sua missão institucional, bem como quaisquer outras auditorias e diligências externas a serem solicitadas pela Auditoria Geral.

Na execução dos trabalhos, são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, revisão do programa de auditoria, a coleta, análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, PPP e de relatórios, bem como a exclusão dos dias de férias, recessos. Além disso, o monitoramento sobre as recomendações decorridas dos respectivos relatórios.

Os auditores internos dos núcleos Alto Oeste e Seridó dos Campi, deverão se reunir para fechamento das análises e relatório no Campus Mossoró e no Campus Caicó mais central para cada finalização da ação para discutir a padronização das constatações e consolidar o relatório e posteriormente enviar para Auditoria Geral com todos os papéis de trabalho, para avaliação da AUDIN pela CGU.

3.1. Na tabela abaixo apresentamos a lotação de cada Auditor por Núcleos com datas e horas anuais e férias previstas para 2016, podendo ser alteradas conforme as demandas apresentadas.

Campus de Lotação	UG/SIA PE	Nome	Cargo/ Formação	Horas Previstas Anual	Férias
Reitoria/ AUDGE	158155/41846	Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto	Chefe da Auditoria Geral/ Contábeis Ciência	1.744	01 a 31/01/2016
Núcleo Reitoria	158155/2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	Auditor/ Direito	1.736	01 a 31/03/2016
	158155/1812178	Islany Patrícia de Araújo Costa	Auditor/ Ciências Contábeis	1.720	01 a 30/01/2016
	152756/1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	Auditor/ Ciências Contábeis	1.728	01 a 31/10/2016
	154582/1958001	Alexandre Carlos de Souza	Auditor/ Economia	1.720	01 a 31/08/2016
	152757/2037486	Lawrence Praxedes Mariz	Auditor/ Direito	1.728	01/04/2016 a 30/04/2016
Reitoria/ DIGPE	158155/1729684	Deliany Vieira de Alencar Maia	Auditor/ Direito	680	04/04/2016 a 30/09/2016
Núcleo Natal-Central	158369/1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	Auditor/ Direito	1.744	01 a 30/01/2016
	158155/1991882	George Wandermont Almeida dos Santos	Auditor/ Ciências Contábeis	1.728	01 a 30/07/2016
	158155/1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento	Auditor/ Ciências Contábeis	1.736	01 a 31/05/2016
	158373/2046871	Raimundo Bonifácio de Oliveira Filho	Auditor/ Ciências Contábeis	1.728	01 a 31/11/2016
	152711/1855303	Fernando Jose Bezerra Barbosa	Auditor/ Ciências Contábeis	1.720	01 a 31/10/2016
Núcleo Seridó: Auditores lotados em: Santa Cruz Ipangaçu Currais Novos Nova Cruz	158372/2936531	Jucélio Batista de Azevedo	Auditor/ Ciências Contábeis	1.744	01 a 31/01/2016
	158367/2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	Auditor/ Ciências Contábeis	1.720	01a 31/08/2016
	158366/1958395	Ana Santana Batista Farias	Auditor/ Direito	1.736	01 a 31/01/2016
	158155/1525677	Sandro Fernandes	Auditor/ Ciências Contábeis	1.720	01 a 30/11/2016
Núcleo Alto Oeste Auditores lotados em: Apodi Mossoró Pau dos Ferros	158371/2043746	Jose Antonio Agulleiro Rodriguez	Auditor/ Direito	1.736	01 a 30/12/2016
	158365/1842290	Jose Eudes Medeiros Junior	Auditor/ Direito	1.720	01 a 30/06/2016
	158374/2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	Auditor/ Direito	1.736	01 a 31/10/2016

Tabela 02

4. CUMPRIMENTO DAS DECISÕES NORMATIVAS DO TCU:

Para dar cumprimento aos normativos do TCU, no que tange PARTE A anexo II da Decisão Normativa nº 146/2015/TCU e alterações posteriores e alteração posteriores, o auditor interno deverá preencher e encaminhar a AUDGE as seguintes informações para o subsidiar o Relatório de Gestão de 2015 e 2016.

4.1 Relatório de Gestão: Atuação da Unidade de Auditoria Interna:

Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre:

- ▶ a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;
- ▶ b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;
- ▶ c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;
- ▶ d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;
- ▶ e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

4.2 Parecer das Contas da Unidade de Auditoria Interna:

E quando a Instituição for contemplada nos normativos do TCU, no que tange ao Anexo da Decisão Normativa nº xxx/2015 sobre as UJ que devem prestar contas. O Auditor Interno deverá preencher os itens abaixo para o subsidiar o Parecer do Processo de Contas.

a) demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade jurisdicionadas (UJ);

b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UJ identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes;

c) descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;

d) informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;

f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência;

g) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas;

h) informações sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis, demonstrando as eventuais inconsistências verificadas, bem como a estratégia e os procedimentos adotados para a verificação.

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&rvn=1>

A proposta orçamentária anual prevista incluída no SIMEC para o IFRN no exercício de 2016 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pelo IFRN e dos demais Campi é no montante de R\$ 455.762.784,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), conforme tabela abaixo.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação Unidade: 26435 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN

ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2016 – SIMEC- TOTAL: R\$ 455.762.784,00	
2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEC:	R\$ 313.192.064,00
2109.20TP- <i>Pessoal Ativo da União</i>	239.821.204,00
2109.00M1- <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>	133.440,00
2109.09HB- <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	45.858.956,00
2109.2004- <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>	7.263.048,00
2109.2010- <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	420.000,00
2109.2011- <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	1.945.416,00
2109.2012- <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	14.400.000,00
2109.4572- <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	3.350.000,00
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	R\$ 38.817.259,00
0089.0181- <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>	38.817.259,00
2080- Educação de Qualidade Para Todos R\$ 103.686.981,00	
2080.20RG- <i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	3.658.537,00
2080.20RL - <i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	82.720.002,00
2080.2994- <i>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</i>	17.308.442,00
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 66.480,00
0910.00OL - <i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>	66.480,00

Tabela 03

5.1. Para visualização do Quadro de detalhamento das despesas (QDD) por elemento de despesas nas ações do programa de governo que serão executadas pelo IFRN no exercício de 2016, compostas por elemento de despesas extraído do SIMEC-2015.

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	sf	Nat	U	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						66.480,00
0910.00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846					66.480,00
0910.00OL.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						66.480,00
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte						66.480,00
	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica Qtd. Físico:						66.480,00
	3.3.50.41.00 Contribuições		F	33504100	0	105	66.480,00
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	sf	Nat	U	Fte	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						313.192.064,00
2109.00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331					133.440
2109.00M1.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						133.440
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						133.440
	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis Qtd. Físico:						133.440
	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (59)(A)		F	33900800	0	105	133.440
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122					45.858.956
2109.09HB.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						45.858.956
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						45.858.956
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Qtd. Físico:						45.858.956
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais		F	31911300	0	105	45.858.956
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301					7.263.048
2109.2004.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						7.263.048
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						7.263.048
	Exames Periódicos – Civis Qtd Físico:						423.048
	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		S	33909300	0	105	423.048
	Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União Qtd. Físico:						6.840.000
	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		S	33909300	0	105	6.840.000
2109.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos	12 331					420.000

	Servidores Civis, Empregados e Militares						
2109.2010.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						420.000
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						420.000
	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados Qtd. Físico:						420.000
	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F	33900800	0	105	420.000
2109.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331					1.945.416
2109.2011.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						1.945.416
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						1.945.416
	Auxílio-Transporte – Civis Qtd. Físico:						1.945.416
	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte		F	33904900	0	105	1.945.416
2109.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12 331					14.400.000
2109.2012.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						14.400.000
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						14.400.000
	Auxílio-Alimentação de Civis						14.400.000
	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		F	33904600	0	105	14.400.000
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	12 363					239.821.204
2109.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						239.821.204
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						239.821.204
	Pessoal Ativo da União Qtd. Físico:						239.821.204
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F	31901100	0	105	239.821.204
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128					3.350.000
2109.4572.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						3.350.000
	Servidor capacitado (unidade)						
	Instituto Federal do Rio Grande do Norte						3.350.000
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Qtd Físico: 1000						3.350.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		F	33901400	0	105	1.200.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		F	33903300	0	105	1.000.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105	1.150.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	sf	Nat	U	Fte	Valor
2080	Educação de qualidade para todos						103.686.981
2080.20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363					3.658.537
2080.20RG.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						3.658.537
	PRONATEC Qtd. Físico: 2						3.658.537
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		F	44905100	0	105	2.158.537
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	105	1.500.000
2080.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de	12 363					82.720.002

	Educação Profissional e Tecnológica						
2080.20RL.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						82.720.002
	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Qtd. Físico: 34027						82.720.002
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		F	33901400	0	105	2.100.000
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		F	33901800	0	105	1.800.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		F	33903000	0	105	11.183.344
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		F	33903300	0	105	500.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F	33903600	0	105	1.500.000
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		F	33903700	0	105	11.500.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105	31.000.000
	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33913900	0	105	1.800.000
	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		F	33914700	0	105	330.066
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		F	44905100	0	105	8.500.000
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		F	44905100	0	250	2.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	105	7.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	250	1.006.592
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento Dados		F	44905235	0	105	2.500.000
2080.2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12 363					17.308.442
2080.2994.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						17.308.442
	Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil Qtd. Físico: 18898						9.308.442
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		F	33901800	0	105	9.308.442
	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas Qtd. Físico: 18898						8.000.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		F	33903000	0	105	1.000.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105	6.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	105	1.000.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	sf	Nat	U	Fte	Valor
0089.0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	09 272					38.817.259
0089.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte						38.817.259
	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis Qtd. Físico:						38.817.259
	3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Rescisão Remunerada e Reformas dos Militares		S	31900100	0	105	38.817.259
Total Geral (Despesas Programadas):						455.762.784,00	

Tabela 04

6. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA –PAINT

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna são definidas levando em consideração as características do IFRN, através do plano de desenvolvimento institucional, do conhecimento baseado em experiências da equipe da AUDIN, a qual se embasa nos resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, fundamentado na análise de riscos, no olhar crítico e percepção do auditor, das recomendações da Controladoria Regional da União no Rio Grande do Norte, e do Tribunal de Contas da União. As ações previstas são elaboradas pelos seguintes fatores abaixo descritos na tabela por área de Atuação: Área de Controle da Gestão; Área de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial; Área de Suprimentos Bens e Serviços e Área de Recursos Humanos e Área Operacional.

- Algumas ações vinculadas aos itens relacionados aos objetivos estratégicos previstos no PDI 2015-2018;
- Pelo grau de risco definidos através dos critérios de materialidade, relevância e criticidade apurada com base no orçamento – PLOA 2016;
- Resultados obtidos no trabalho da AUDIN ação 4.4 e 4.5 PAINT/2015
- Demanda dos gestores;
- Demanda da CGU e do TCU;
- Efetivo de pessoal lotado nos núcleos da Auditoria Interna

AÇÕES SELECIONADAS COM VINCULAÇÃO AOS FATORES: P D I X ORÇAMENTOX DEMANDA DO GESTOR X RESULTADO DA AUDIN X ÓRGÃO DE CONTROLE					
ORIGEM DA DEMANDA					
ÁREA CONTROLE DA GESTÃO		Objetivos Estratégicos- PDI	Demanda do Gestor	Resultados da AUDIN	Órgãos de Controle
1.1	Atuação da AUDIN Relatório de Gestão exercício de 2015	-	-	AUDIN	TCU
1.2	Atuação da AUDIN: Consolidar Relatório de Gestão ano 2015 - 2016-	-	-	AUDIN	
1.3	Atuação da AUDIN: Relatório Anual de Auditoria Interna- RAINT	-	-	AUDIN	CGU
1.4	Atuação da AUDIN: Programa de Auditoria	-	-	AUDIN	CGU
1.5	Atuação da AUDIN: Parecer das Contas	-	-	AUDIN	TCU
1.6	Atuação da AUDIN: Plano Anual de Auditoria Interna- PAINT	-	-	AUDIN	CGU
1.7	Atuação da CGU: Relatórios/Recomendações –PPP- certificado	-	-	AUDIN	CGU-TCU-AUDIN
1.8	Atuação do TCU: Acórdãos –Deliberação/Determinação – Julgamento das Contas	-	-	AUDIN	TCU
1.10	Atuação da AUDIN: PPP- Recomendações da AUDIN- 2016	-	-	AUDIN	-
1.11	Revisão do Manual da AUDIN- coso I e II e IIA	-	-	AUDIN	-

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 2080 AÇÃO 20RL					
ORIGEM DA DEMANDA					
AREA DE SUP BENS E SERVIÇOS, ORÇ. FINANCEIRA E PATRIMONIAL		Objetivos Estratégicos - PDI	Demanda do GESTOR	Resultados da AUDIN	Órgãos de Controle
2.1	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios	-	-	AUDIN	CGU
2.2	Fiscalização de Contratos	-	DIAD'S	AUDIN	
2.3	Diárias e passagens internacionais	-	CODIR	-	CGU
2.4	Demonstrações Contábeis	-	-	AUDIN	TCU
2.5	Conta vinculada dos contratos terceirizados - limpeza/vigilância /manutenção	-	PROAD	-	-
2.6	Registro dos laudos dos imóveis atualizados no sistema SPIUNET	-	PROAD	AUDIN	CGU/TCU

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 2109: AÇÃO 20TP e 4572 X P D I					
ORIGEM DA DEMANDA					
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS		Objetivos Estratégicos PDI	Demanda GESTOR	do Demanda/Resul tados AUDIN	da Órgãos Controle
3.1	Progressão de Capacitação TAE	Área de gestão de pessoas: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados a política de gestão de pessoas. (Quadro 22). Item 2 – Promover o desenvolvimento dos servidores em sua carreira; Ação 2.2.	-	AUDIN	CGU
3.2	Gratificação de curso e concurso	Item 2 – Promover o desenvolvimento dos servidores em sua carreira; Ação 2.3. Área de gestão de pessoas: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados a política de gestão de pessoas. (Quadro 22	CODIR	-	-
3.3	Trilhas de auditoria de pessoal /CGU		-	-	CGU

P D I – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
ORIGEM DA DEMANDA					
ÁREA OPERACIONAL		Objetivos Estratégicos -PDI	Demanda do GESTOR	Demanda/Res ultados da AUDIN	Órgãos de Controle
4.1	Setor de Saúde - verificação do atendimento às normas e destinação de resíduos	Item 5 – Implantar junto aos setores de saúde dos campi uma cultura de planejamento, sensibilização, avaliação e monitoramento de suas atividades; Ação 5.1. Área de assistência estudantil: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a política de assistência estudantil. (Quadro 20).	DIGAE	-	-
4.2	Processo seletivo discentes	Item 1 – Desenvolver políticas educativas institucionais discentes que possibilitem a ampliação do acesso, assegure a permanência e a conclusão com êxito; Ação 1.1. Área de ensino: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a política de ensino. (Quadro 17).	PROEN	AUDIN	-
4.3	Auditoria baseada em riscos a serem realizadas diretorias sistêmicas e diretorias acadêmicas	Item 1 –Avaliar o desempenho dos serviços executados e a qualidade dos atendimentos dos setores institucionais visando a identificação do nível de satisfação dos usuários; Ação 1.1. Área de gestão organizacional: objetivos estratégicos, metas e	-	AUDIN	TCU

		indicadores relacionados com a gestão organizacional (Quadro 21).			
4.4	Análise da sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais - projeto esplanada sustentável	Item 3 – Desenvolver e fortalecer ações de promoção da sustentabilidade na instituição; Ação 3.1 e 3.4. Área Infraestrutura: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a política de expansão da infraestrutura física. (Quadro 23).	PROAD	-	TCU
4.5	Indicador de Desempenho x PDI Análise das ações e resultados da Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes	Item 1 – Desenvolver políticas educativas institucionais discentes que possibilitem a ampliação do acesso, assegure a permanência e a conclusão com êxito; Ação 1.2. Área de ensino: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a política de ensino. (Quadro 17).	CODIR		
4.6	Acompanhamento do Planejamento x acordo de metas x PDI	Item 2 – Definir parâmetros quantitativos, qualitativos para distribuição de recursos da matriz orçamentaria entre os campi e reitoria; Ação 2.1 Área de gestão organizacional: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a gestão organizacional (Quadro 21).	PRODES		

MATRIZ ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 2109 Ação: 4572 X P D I					
ORIGEM DA DEMANDA					
II – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DA AUDIN		Objetivos Estratégicos -PDI	Demanda do GESTOR	Demanda/Resultados da AUDIN	Órgãos de Controle
ÁREA DE CAPACITAÇÃO					
5.1	Capacitação e treinamentos da equipe da AUDIN-Semana Orçamentária	Item 2 – Promover o desenvolvimento dos servidores em sua carreira; Ação 2.3. Área de gestão de pessoas: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados a política de gestão de pessoas. (Quadro 22)	-	AUDIN	-
5.2	Capacitação e treinamentos da equipe da AUDIN-Congresso Brasileiro de Contabilidade		-	AUDIN	
5.3	Capacitação e treinamentos da equipe da AUDIN-FONAIMEC		-	AUDIN	

6.1 Metodologia utilizada para apuração da matriz de riscos, conformes os critérios de materialidade, relevância e criticidade com base no Orçamento/2016:

MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS

6.1.1 Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

6.1.2 Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir:

a) Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

a.1) Para um melhor entendimento e facilitação na apuração da matriz de risco, atribuímos fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.

a.2) Podemos verificar na tabela abaixo o fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual do orçamento (X)

Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		X >	25%
4	Alta materialidade	10%	< X <	25%

3	Média materialidade	1%	< X <	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%
1	Muito baixa materialidade	0,10%	> X	

b) Relevância – significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado.

Para o entendimento do critério utilizado devemos considerar a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores, que resultarão da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”.

Cabe esclarecer que quanto maior for a **relevância** fator **5 ou 4**, a ação está ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional e relacionada ao planejamento estratégico da Instituição, quando a ação for **essencial** com fator 3 ou 2, a ação compromete o serviço prestado ao cidadão e que possa comprometer a imagem institucional, e quando o for ação **coadjuvante** com fator 1, a ação será considerado programas prioritário.

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

c) Criticidade: A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos seguir:

c.1) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento atribuímos o intervalo na pontuação ou seja: Última auditoria realizada até 6 meses igual a pontuação será zero (0), Última auditoria realizada entre seis (06) a doze (12) meses a pontuação será igual a um (01), Última auditoria realizada entre doze(12) a dezoito (18)meses pontuação será igual a dois (02), Última auditoria realizada entre dezoito (18) a vinte e quatro (24) meses, pontuação será igual a três (03), Última auditoria realizada entre 25 a 30 meses, pontuação será igual 4, e Última auditoria realizada acima de 30 meses, pontuação será igual a cinco (05).

c.2) Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, **atribuímos notas de 1 a 5**, sendo pontuação um (01) **quando a Atividade não for descentralizada** (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria) sendo pontuação dois (02) quando a Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria), sendo pontuação três (03) quando a Atividade não for descentralizada (Ações realizada na reitoria entre 50 e 60%), sendo pontuação quatro (04) quando a Atividade for descentralizada (Ações realizada nos Campi entre 30 e 50%) e por último a pontuação for cinco (05) quando a Atividade for descentralizada das ações realizada na reitoria - ciclo executada na reitoria com risco médio, ou seja abaixo de 30%) .

c.3) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento atribuímos a seguinte pontuação: quando for um (1) é Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas; quando for dois (2) é considerada Indícios de faltas/falhas; quando for três um (3) houve a Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; e quando for quatro (04) houve Falhas conhecidas e apontadas pela CGU e quando for cinco (05) houve Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU. é Considerando as situações abaixo apresentadas em cada um dos aspectos. Apuramos as notas de cada aspecto, faz-se uma média deles para encontrar a criticidade.

Logo, o fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco: (componente 1 + componente 2 + componente 3) / 3.

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
COMPONENTE 1			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
		6 a 12 meses igual	1
		de 12 a 18 meses,	2
		de 18 a 24 meses,	3
		de 25 a 30 meses,	4
		acima de 30 meses,	5
COMPONENTE 2			
Quanto ao nível de descentralização da atividade			
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria)	1
		Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria)	2
		Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na reitoria entre 50 e 60%),	3
		Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campi entre 30 e 50%)	4
		Atividade for descentralizada das ações realizada na reitoria - ciclo executada na reitoria com risco médio, ou seja, abaixo de 30%)	5
COMPONENTE 3			
Falta/falha conhecida nos controles internos da Instituição			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1
		Indícios de faltas/falhas	2
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	4
		Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5

6.1.3 Priorização de Atividades

Após realizado o mapeamento e a hierarquização, as atividades foram priorizadas considerando a classificação dada, bem como o acompanhamento já feito pela auditoria interna. Considerando estes critérios e o resultado da matriz de risco (resultados superiores a 40) é que direcionamos os trabalhos da auditoria interna, priorizando preliminarmente as seguintes Ações Governamentais apresentada na tabela abaixo:

AÇÃO: 2109.**20TP**- Pagamento de Pessoal Ativo da União;

AÇÃO: 2080.**2994**- *Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica e*

AÇÃO: 2080.**20RL**- Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

6.2 Classificações da Matriz de Risco das ações governamentais propostas abaixo.

ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2016 – SIMEC TOTAL: R\$ 455.762.784,00									
CLASSIFICAÇÃO (MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO)									
AÇÃO GOVERNAMENTAL			Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL (%)							
2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: R\$ 313.192.064									
2109.20TP- <i>Pessoal Ativo da União</i>	239.821.204,00	52,61	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	4	Média dos critérios Críticidade	2,3	46
							06 a 12 meses igual	1	
							Atividade não for descentralizada	2	
							Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4	
2109.00M1- <i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>	133.440,00	2,93	Muita baixa materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios Críticidade	2	6
							De 12 a 18 meses	2	
							Atividade não for descentralizada	2	
							Indício das faltas/falhas	2	
2109.09HB- <i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>	45.858.956,00	10,06	Alta Materialidade	4	Coadjuvante	1	Média dos critérios Críticidade	2	8
							12 a 18 meses	2	
							Atividade não for descentralizada	3	
							Sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2004- <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>	7.263.048,00	1,59	Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Média dos critérios Críticidade	2	12
							12 a 18 meses	2	
							Atividade não for descentralizada	2	

							Sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2010- <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	420.000,00	0,09	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios Criticidade	2	6
							De 18 a 24 meses	3	
							Atividade não for descentralizada	2	
							Sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2011- <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	1.945.416,00	0,43	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios Criticidade	2	6
							De 18 a 24 meses	3	
							Atividade não for descentralizada	2	
							Sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.2012 <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>	14.400.000,00	3,15	Baixa materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios Criticidade	1,6	4,8
							12 a 18 meses	2	
							Atividade não for descentralizada	2	
							Sem faltas/falhas conhecidas	1	
2109.4572 <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	3.350.000,00	0,73	Muito Baixa Materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios Criticidade	2,6	10,4
							06 a 12 meses igual	1	
							Atividade for descentralizada	4	
							Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3	
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO R\$ 38.817.259									
0089.0181- <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>	38.817.259,00	8,51	Média Materialidade	3	Essencial	3	Média dos critérios Criticidade	1	9
							06 a 12 meses igual	1	
							Atividade não for descentralizada	1	
							Indício das faltas/falhas	1	

2080- Educação de Qualidade para Todos							R\$ 103.686.981,00		
2080.20RG- <i>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	3.658.537,00	0,8	Muito Baixa Materialidade	1	Relevante	5	Média dos critérios Criticidade	3,6	18
							Entre 25 e 30 meses	4	
							Atividade não for descentralizada	3	
							Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4	
2080.20RL - <i>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</i>	82.720.002,00	18,15	Alta Materialidade	4	Relevante	4	Média dos critérios Criticidade	3	48
							12 a 18 meses	2	
							Atividade for descentralizada	4	
							Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3	
2080.2994- <i>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</i>	17.308.442,00	3,79	Media Materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios Criticidade	3	45
							12 a 18 meses	2	
							Atividade for descentralizada	4	
							Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3	
0910- OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS:							R\$ 66.480,00		
0910.00OL - <i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>	66.480,00	0,01	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios Criticidade	0,67	0,67
							Até 06 meses	0	
							Atividade não for descentralizada	1	
							Sem faltas/falhas conhecidas	1	

7. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO IFRN CONFORME DETERMINA O INCISO I DA IN 01/2007-CGU:.

AValiação dos Objetivos, Riscos e Relevância das Ações da Auditoria Interna Prevista e Objetivos

1. MACRO PROCESSO: ÁREA CONTROLE DA GESTÃO:

1.01 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA AUDIN: RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2015-2016:

Objetivos da auditoria: Elaborar as informações para compor o item da atuação da AUDIN no Relatório de Gestão 2015-2016, conforme os normativos do TCU, DN nº 146/2015 e Portaria nº 90/2014 - TCU, atinente ao exercício de 2015.

Risco: Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente exigido pelo TCU, na DN 146/2015- TCU e Portaria 90 /2014 na elaboração do Relatório de Gestão 2015.

Relevância: Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna para o fortalecimento da gestão. Esta atividade é de grande importância, uma vez que o relatório de gestão é composto por um conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizado para permitir aos órgãos de controle e a sociedade em geral, uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis durante um exercício financeiro.

Resultados esperados: Apresentação dos resultados das ações da AUDIN do exercício de 2015-2016 e cumprimento das normas exigidas pelo TCU.

Origem da demanda: TCU

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Acompanhar as publicações dos normativos exarados pelos órgãos de controles e socializar junto aos setores auditados.

Escopo do trabalho: Preencher 100% os itens exigidos pela Decisão Normativa Nº 146/2015-TCU.

Período do cronograma de Execução: 04 a 11/01/2016 e 01 a 31/12/2016

Legislação aplicada: Decisões Normativas do TCU DN nº 146/2015-TCU e Portaria nº 90/2014 e posteriores alterações. **Homem Horas líquidas:** 696 hh **Local:** AUDGE

1.02 PROCESSO/AÇÃO: CONSOLIDAR OS ITENS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ATUAÇÃO DA AUDIN DO ANO 2015 – 2016:

Objetivos da auditoria: Consolidar as informações da AUDIN, concernentes para compor o item da atuação da AUDIN no Relatório de Gestão 2015-2016, conforme os normativos do TCU, DN nº 146/2015 e Portaria nº 90/2014 - TCU, atinente ao exercício de 2015-2016.

Risco: Ausência de informações atinentes a inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente exigido pelo TCU, na DN 146/2015- TCU e Portaria 90 /2014 na elaboração do Relatório de Gestão 2015.

Relevância: Consolidação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna para o fortalecimento da gestão.

Resultados esperados: Apresentação dos resultados das ações da AUDIN do exercício de 2015-2016 e cumprimento das normas exigidas pelo TCU.

Origem da demanda: AUDIN/RE

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Acompanhar as publicações dos normativos exarados pelos órgãos de controles e socializar junto aos setores auditados.

Escopo do trabalho: Consolidar 100% os itens exigidos pela Decisão Normativa Nº 146/2015-TCU.

Período do cronograma de Execução: 25 e 29/01/2016

Legislação aplicada: Decisões Normativas do TCU DN nº 146/2015-TCU e Portaria nº 90/2014 e posteriores alterações

Homem Horas líquidas: 40 hh

Local: AUDGE

1.03 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA AUDIN: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-RAINT:

Objetivos da auditoria: Expor as atividades de auditoria que foram realizadas durante o exercício anterior e seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, as justificativas apresentadas quanto às pendências existentes e as recomendações e sugestões apresentadas aos setores auditados com vistas a melhorar as atividades administrativas.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art. 3º da IN 01/2007-CGU. Visto que a não realização do mencionado Relatório resultaria no descumprimento da legislação vigente, e ocasionaria um relatório com informações inconsistentes.

Relevância em relação à entidade: Cumprimento por parte da AUDIN das exigências dos normativos vigentes em relação ao art. 3º da IN 01/2007-CGU. Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PR, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.

Resultados esperados: Contribuição da Auditoria Interna na prevenção de irregularidade e impropriedades junto aos setores auditados.

Origem da demanda: CGU/PR.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Acompanhar as recomendações propostas ao setor auditado através do Plano de Providência Permanente

Escopo do trabalho: Apresentar 100% dos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna propostas no PAINT /2015.

Cronograma: 04 a 22/01/2016

Homem Horas líquidas: 112 hh

Local: AUDGE

1.04 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA AUDIN: PROGRAMA DE AUDITORIA:

Objetivos da auditoria: Capacitação e elaboração dos Programas de Auditoria conjuntamente com a equipe de auditores internos para padronização dos trabalhos. Planejar atividades de análise e soluções para possíveis impropriedades nos trabalhos de auditoria.

Riscos: falta de qualidade na execução das atividades de auditoria, devido o planejamento inadequado. E não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos.

Relevância em relação à entidade: planejamento adequado aperfeiçoa a atuação da Audin na instituição, e, conseqüentemente, contribui para melhoria dos controles internos do IFRN. Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da AUDIN e fortalecimentos das áreas auditadas

Resultados esperados: Padronização dos trabalhos junto a equipe da AUDIN, e em conformidade às normas de controle interno, abrangendo as áreas de maior relevância do objeto auditado.

Origem da demanda: Unidade de Auditoria Interna

Forma de mitigação das vulnerabilidades: as vulnerabilidades identificadas no planejamento quando da execução da ação serão objeto de medidas corretivas junto as áreas demandadas.

Escopo do trabalho: Elaborar 100% dos programas das ações de auditoria prevista no PAINT 2016;

Cronograma: 12 a 29/01 e 01 a 29/02/2016

Conhecimentos necessários: Normas correspondentes em cada área de atuação e legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos e.

Homem Horas líquidas: 3.872 hh

Local: AUDGE/Núcleos

1.05 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA AUDIN: PARECER DAS CONTAS/2015:

Objetivos da auditoria: Emitir opinião sobre o processo de contas do exercício de 2015, em conformidade com a decisão Normativa emitida pelo TCU; Além do atendimento às normas legais e estatutárias, proporcionando a confiabilidade nas informações exigidas no Relatório de Gestão, o cumprimento dos prazos para envio da prestação de contas e a completude das peças contidas no relatório.

Riscos: O risco da não execução desta atividade é considerado descumprimento das normas legais, expedido pelo TCU, as quais determinam a emissão do Parecer de Auditoria Interna da Instituição, e o Decreto 3.591/2000/SFC.

Relevância em relação à entidade: O parecer das contas emitida pela AUDIN é um instrumento que retrata os atos e fatos institucionais referentes ao exercício anterior, sendo dessa forma, relevante a análise e posicionamento da unidade de Auditoria Interna sobre as contas subsidiando aos órgãos de controle sobre sua certificação.

Resultados esperados: Certificação das contas pelos órgãos de controle e Julgamento das contas da entidade

Origem da demanda: TCU/CGU/Unidade de Auditoria Interna

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Atendimento pelos setores auditados sobre às recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle sobre as vulnerabilidades encontradas no decorrer do monitoramento e acompanhamento da auditoria de gestão.

Escopo do trabalho: Preencher 100% os itens exigidos pela Decisão Normativa Nº 140/2014-TCU e alterações posteriores. Elaborar opinião sobre os itens exigidos dos atos e fatos da entidade conforme Decisão Normativa do TCU.

Cronograma: 01/02 a 29/02/2016

Conhecimentos necessários: Decisão Normativa do TCU e Decreto 3.591/2000.

Local: AUDGE **Homem Horas líquidas:** 288 hh

1.06 AUDITORIA INTERNA-PAINT:

Objetivo da Auditoria: Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna PAINT das ações a serem realizadas no exercício de 2017 por área de atuação.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art. 2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007. Acarretará na ausência de direcionamento para a execução dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes.

Relevância em relação à Entidade: o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é a ferramenta utilizada para mitigar os riscos das áreas auditada através dos trabalhos desempenhados pela equipe de auditoria interna da Instituição.

Origem da demanda: IN CGU Nº 01/2007 e Regimento Interno da AUDIN

Resultados esperados: elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido e aprovação pelo Conselho Superior do IFRN. A sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2017, permitirá o fortalecimento nas unidades administrativas do IFRN, para fins de corrija ou minimizar as falhas e irregularidades porventura existentes na instituição

Forma de mitigação das vulnerabilidades: As vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas por meio de um planejamento que reflita as necessidades da instituição e que possibilite sua integral execução, bem como a revisão do PAINT para corrigir falhas, bem como incluir áreas e atividades que sejam capazes de impactar o desempenho da UJ.

Escopo: definir as áreas a serem auditadas no ano subsequente com base nos resultados dos últimos trabalhos realizados e as diligências pendentes de atendimento oriundas da AUDIN da CGU e do TCU, e em conformidade com os planos, metas, objetivos do PDI, programas e políticas gerenciais ou executados por meio do IFRN.

Cronograma: 04/10 a 31/10/2016

Conhecimentos necessários: Instrução Normativa/SFC nº 07/2006 e nº 01/2007

Homem Horas liquidas: 228 hh Local: AUDGE

1.07 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA CGU: RECOMENDAÇÕES e PPP

Objetivos da auditoria: Disseminar e acompanhar junto aos setores as recomendações emitidas pelos órgãos de controle durante o exercício e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências.

Riscos: a inobservância dos apontamentos e das recomendações feitas pelos órgãos de controle e a falta de atendimento do que foi proposto no plano de providências podem ocasionar aos responsáveis sanções administrativas na certificação pela CGU e no julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União.

Relevância em relação à entidade: As recomendações emitidas pelos órgãos de controle são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos, além de auxiliarem na hermenêutica dos diplomas legais bem como na aderência à legislação vigente.

Origem da demanda: CGU/PR.

Resultados esperados: assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle nos prazos estabelecidos. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Quanto às vulnerabilidades do objeto a ser auditado, poderão ser amenizadas mediante a presteza no atendimento das solicitações aos setores responsáveis pelo fornecimento das informações, e implantação das recomendações de medidas de melhoria ou corretivas. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer.

Escopo do trabalho: acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria da CGU e 100% das recomendações pendentes de atendimento.

Cronograma: 01 a 15/07/2016

Conhecimentos necessários: legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.

Local: Reitoria e Campi. **Homem** **Horas** **Líquidas:** 88 hh

1.08 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DO TCU: ACÓRDÃO- DELIBERAÇÕES/DETERMINAÇÃO-JULGAMENTO DAS CONTAS

Objetivos da auditoria: Disseminar e acompanhar junto aos setores, se as determinações emitidas pelo TCU, estão sendo cumpridas durante o exercício.

Riscos: a inobservância no cumprimento das determinações exaradas nos acórdãos, podendo prejudicar ao julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União.

Relevância em relação à entidade: As determinações emitidas pelo TCU são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos, bem como garantindo o julgamento das contas sem ressalvas.

Origem da demanda: T C U.

Resultados esperados: Atendimento e implementação das determinações pelos setores para atingimento do julgamento das contas sem ressalvas

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Quanto às vulnerabilidades apresentadas pelos acórdãos, poderão ser amenizadas mediante a presteza no atendimento das determinações pelos setores responsáveis para melhoria. Verificar as falhas apontadas em todas as determinações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer

Escopo do trabalho: acompanhamento de 100% das determinações dos acórdãos

Cronograma: 18 a 29/07/2016

Conhecimentos necessários: Instruções normativas e Decisão Normativa do TCU

Local: AUDIN

Homem Horas líquidas: 80 hh

1.09 ATUAÇÃO DA AUDIN: ELABORAÇÃO DO MANUAL DA AUDIN

Objetivos da auditoria: Elaboração do manual em conformidade com as normas de controle para fins de padronização das rotinas referentes as atividades da Auditorias Interna do IFRN.

Riscos: Ausência das normas internacionais e de controle interno na execução dos trabalhos da Audin. A falta de normatização, atribuições competências e responsabilidades e ausência de padronização das atividades executadas pelos auditores internos e do chefe da Auditoria. A inobservância no cumprimento das atribuições e normas que regem a disciplina da execução dos trabalhos, pode ocasionar interpretações errôneas no seu fazer laboral.

Relevância em relação à entidade: Documento formal e estruturado em conformidade com as ações planejadas a nível institucional, para segurança da equipe e melhoria nos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos.

Origem da demanda: AUDIN

Resultados esperados: Assegurar a padronização das rotinas diárias da AUDIN.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Conforme mudanças na legislação, é preciso a revisão do manual da AUDIN. Quanto às vulnerabilidades do objeto, poderão ser verificadas propondo soluções de forma a orientar a equipe para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer.

Escopo do trabalho: Normatização de todas as atividades e atribuições da Auditoria Interna.

Cronograma: 07 a 31/03; 01 a 29/04 e 09 a 31/05/2016

Conhecimentos necessários: legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos, normas internacionais do IIA, e normas gerais para cada área de atuação. IN nº 01/2001 - SFC; Acórdãos do TCU; Notas Técnicas emitidas pela SFC; IN 01/2007 - SFC; e demais legislações pertinentes

Local: AUDIN..

Homem Horas líquidas: 408 hh

1.10 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA AUDIN: PPP- RECOMENDAÇÕES DA AUDIN-2016

Objetivos da auditoria: Monitorar as recomendações emitidas pelos relatórios emitidos junto aos setores auditados. Essa ação é de suma importância para avaliação pelos órgãos de controle sobre o impacto positivo das ações da Audin junto a gestão.

Riscos: O risco que afeta esta ação diz respeito ao não cumprimento, pelos setores envolvidos, das recomendações expedidas pela Auditoria Interna. Essa ação é avaliada no relatório de gestão do exercício sobre o cumprimento das recomendações pelos setores auditados. A ausência de implantação das recomendações pelos setores, poderá acarretar a ocorrência de possíveis falhas, podendo causar na avaliação da gestão.

Relevância em relação à entidade: A relevância desta ação é considerada importante para a Instituição, tendo em vista que os resultados apresentados sobre a atuação da AUDIN irão contribuir com o fortalecimento da gestão.

Origem da demanda: AUDIN

Resultados esperados: Salienta-se que adoção das atividades acima listadas propiciará maior segurança às informações prestadas por esta AUDIN, bem como os dados gerados nos relatórios de auditoria, uma vez que todos os trabalhos serão criteriosamente acompanhados e revisados.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Esta atividade tem como objetivo acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas pela AUDIN, com a finalidade de sanar as falhas porventura existentes. Quanto às vulnerabilidades do objeto a ser realizado, poderão ser minimizadas mediante ações direcionadas ao atendimento das recomendações pelos setores responsáveis.

Escopo do trabalho: acompanhamento de 100% das recomendações emitidas no exercício e pendentes de atendimento do exercício anterior

Cronograma: 01 a 31/12/2016 **Homem Horas líquidas:** 2.312 hh

Conhecimentos necessários: legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos, normas internacionais do IIA, e normas gerais para cada área de atuação.

Local: AUDIN. IN nº 01/2001 - SFC; Acórdãos do TCU; Notas Técnicas emitidas pela SFC; IN 01/2007 - SFC; e demais legislações pertinentes

1.11 ATUAÇÃO DAS COMISSÕES (CIS E CPPD)

Objetivos da auditoria: Verificar a conformidade legal da atuação das comissões (CIS E CPPD) na apreciação dos processos em benefícios aos servidores técnicos administrativos e docentes.

Riscos: decisão pela comissão sem observância nos normativos internos e legislação em geral e as recomendações/determinações dos órgãos de controle

Relevância em relação à entidade: A relevância desta ação é considerada importante para a Instituição, tendo em vista que os resultados das comissões apresentem consistência e resguarde a decisão do administrador público.

Origem da demanda: Reitoria

Resultados esperados: Assegurar que os atos apreciados pela comissão sejam respaldados legalmente para evitar decisão de pagamentos indevidos pelo gestor

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Quanto às vulnerabilidades do objeto a ser realizado pela comissão, possa minimizar as ações direcionadas ao desatendimento das normas legais.

Escopo do trabalho: verificar 10% dos pareceres emitidos pela Comissão CIS e CPPD

Cronograma: 04 a 31/10 e 01 a 30/11/2016

Conhecimentos necessários: legislação específica de cada matéria apreciada pela comissão os órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.

Homem Horas líquidas: 1.296 hh

Local: Núcleo Reitoria

1.12 ATUAÇÃO DA AUDIN: ASSESSORAMENTO À GESTÃO

Objetivos da auditoria: Assessorar e identificar os riscos nas reuniões periódicas dos conselhos e Grupo Gestor.

Riscos: Inobservância nos normativos legais para tomada de decisão sobre o descumprimento das normas e as recomendações/determinações dos órgãos de controle

Relevância em relação à entidade: A relevância desta ação é considerada importante para a Instituição, tendo em vista que as decisões tomadas pelos conselhos e grupo gestor tenham respaldos legais e jurídicos nas tomadas de decisões.

Origem da demanda: Reitoria

Resultados esperados: Assegurar os atos praticados pelo gestor tenha consistência e resguarde legal na decisão do administrador público.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Emissão de resoluções ou notas técnicas expedidas pelos conselhos.

Escopo do trabalho: Participar das reuniões de gestão nos conselhos

Cronograma: 01 a 31/08, 01 a 23/09, 01 a 30/11/2016

Conhecimentos necessários: Legislação específica de cada matéria apreciada pelo conselho

Homem Horas líquidas: 416 hh

2. MACROPROCESSO: ÁREA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

2.01 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Objetivos da auditoria: Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios realizados no IFRN, referente a aquisição e contratação na área de TI, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade e se está em consonância com o planejamento estratégico institucional.

Riscos: os riscos inerentes recaem na inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, ocasionando contratações indevidas e ressalvas nas contas. Descumprimento da Lei 8.666/93 ou na Lei 10.520/2002 e IN 04/2009-MPOG.

Relevância em relação à entidade: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas, para aprovação das contas sem ressalvas. Ressalta-se que a relevância desta atividade, pois, possibilita ao gestor identificar previamente possíveis falhas nas contratações, as quais podem impactar negativamente para a sua gestão.

Origem da demanda: AUDIN (atividade selecionada com base no critério de materialidade)

Resultados esperados: Contratações em conformidade com a legislação da Lei de licitações

Forma de mitigação das vulnerabilidades: contratações de acordo com a necessidades institucionais e passada pela análise do Comitê de TI, com emissão de recomendações de medidas de melhoria nos processos.

Escopo do trabalho: avaliar 5% dos processos licitados no período 02/01/2016 a 30/08/2016 por Campi com aquisição e contratação de Tecnologia da Informação – TI Ação: 2080-20RL

Cronograma: 01 a 30/09, 04 a 31/10 e 01 a 30/11/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2005 e I N 04/2009- MPOG

Homem Horas líquidas: 2.024 hh

Local: Núcleo Natal Central

2.02 PROCESSO/AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Objetivos da auditoria: Avaliar os controles internos quanto aos procedimentos de fiscalização para prevenção ou minimização de falhas e irregularidades que porventura ocorram no período de fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte do IFRN.

Riscos: Responsabilidade solidária da administração pública por verbas trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST. Pagamentos indevidos. Ausência de fiscalização ou fiscalização inadequada. Ausência de conhecimento das normas relacionadas à fiscalização.

Relevância em relação à entidade: Procedimentos e controles adequados no monitoramento da fiscalização.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: As vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas por meio de um planejamento adequado para fiscalizar, bem como, a otimização dos controles pelos fiscais.

Origem da demanda: AUDIN

Resultados esperados: Melhoria na forma de fiscalizar e capacitação na área de contratos

Escopo do trabalho: verificar os procedimentos de controles dos fiscais nos Campi.

Cronograma: 01 a 31/03 a 01 a 29/04/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.666/93; Decreto nº 2.271/97; IN do SLTI nº 02/2008; Súmula 331 do TST

Homem Horas líquidas: 1.120 hh

2.03 PROCESSO/AÇÃO: DIÁRIAS E PASSAGENS INTERNACIONAIS

Objetivos da auditoria: Avaliar os controles internos das autorizações das viagens internacionais dos servidores do IFRN, sob a ótica do interesse da administração, considerando o objeto, período de afastamento e prazo de prestação de contas.

Riscos: Descumprimento das normas legais e internas, concessões de pagamentos indevidos e ausência ou inadequação da prestação de contas fora do prazo, viagens em finais de semana sem justificativa.

Relevância em relação à entidade: Padronização de pedidos de solicitação de viagens com objeto do interesse público.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Padronização de formulário específico para viagens internacionais, que poderão ser mitigadas por meio de um controle sistemático ou cumprimento das normas internas.

Origem da demanda: Reitoria

Resultados esperados: Controle de autorizações de viagens internacionais estabelecidas pelo interesse da administração, bem como o cumprimento da prestação de contas dentro do prazo estabelecido.

Escopo do trabalho: verificar 5% das viagens internacionais por campi

Cronograma: 02 a 31/05 e 01 a 30/06/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.112/90, Dec. nº 5992/06, Port. 98/03, Port. Ministerial 403/09, Dec. 4004/01 Portaria/Re, Resoluções CONSUP.

Homem Horas líquidas: 1.128 hh

2.04 PROCESSO/AÇÃO: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Objetivos da auditoria: Analisar as Demonstrações Contábeis verificando a adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e demais legislações aplicáveis; bem como a opinião no processo de contas.

Riscos: Inobservância das normas brasileira de contabilidade e descumprimento das exigências da Decisão Normativa nº 146/2015-TCU.

Relevância em relação à entidade: Verificar se estão atendidas as exigências do TCU com relação às peças que compõem o relatório de gestão e a confiabilidade dos dados das demonstrações contábeis.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Acompanhamento sistemático por parte do setor de contabilidade das orientações contidas nas mensagens do SIAFI

Origem da demanda: TCU

Resultados esperados: Declaração do contador demonstrando a fidedignidade dos dados dos Balanços Orçamentário, financeiro e Patrimonial.

Escopo do trabalho: Avaliar os controles junto ao setor de contabilidade das inconsistências apresentadas no sistema SIAFI.

Cronograma: 01 a 30/09, 04 a 31/10 e 01 a 30/11/2016

Conhecimentos necessários: Legislação específica de cada matéria apreciada

Homem Horas líquidas: 1.736 hh

2.05 PROCESSO/AÇÃO: CONTA VINCULADA DOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS - LIMPEZA/VIGILÂNCIA /MANUTENÇÃO

Objetivos da auditoria: Verificar o atendimento às exigências do edital e dos contratos no aspecto do controle da abertura de conta vinculada dos contratos vigentes à partir de 2015 nas contratações de Vigilância, Manutenção e Limpeza.

Riscos: Ausência de abertura de conta vinculada junto aos bancos públicos para evitar decisões judiciais nos aspectos trabalhistas junto às empresas contratadas.

Relevância em relação à entidade: prevenção ou minimização de falhas e irregularidades que porventura ocorram no período de fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte do IFRN, evitando responsabilidade solidária da administração pública por verbas trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: As vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas por meio controle de cobrança por parte da fiscalização à pagamentos indevidos, quanto aos aspectos trabalhistas junto às empresas contratadas.

Origem da demanda: PROAD

Resultados esperados: Indenizações trabalhistas em conformidade com as cláusulas exigidas nos contratos.

Escopo do trabalho: Avaliar os controles da abertura de conta vinculada dos contratos vigentes à partir de 2015 e até os contratos formalizados no primeiro semestre de 2016 nas contratações de Vigilância, Manutenção e Limpeza.

Cronograma: 01 a 30/06, 01 a 29/07 e 01 a 31/08/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.666/93; Decreto nº 2.271/97; IN do SLTI nº 02/2008; Súmula 331 do TST.

Homem Horas líquidas: 1.408 hh

2.06 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL: REGISTRO DOS LAUDOS DOS IMÓVEIS ATUALIZADOS NO SISTEMA SPIUNET

Objetivos da auditoria: Verificar a ausência de atualização dos laudos vencidos e registrados em desconformidade das informações com os registros no SPIUNET, conforme determina a Orientação Normativa nº 04/2009 da Secretaria do Patrimônio da União.

Riscos: Descumprimento das exigências do patrimônio da União quanto ao aspecto de reavaliação e falta de registro dos imóveis no sistema SPIUNET e pontuação na avaliação das contas de 2015 e 2016.

Relevância em relação à entidade: Verificar a atualização das reavaliações dos laudos dos imóveis no sistema SPIUNET para evitar constatação na Auditoria de gestão da entidade.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: As vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas por meio de controle de atualização dos laudos e conformidades dos dados registrados no SPIUNET.

Origem da demanda: PROAD

Resultados esperados: Atualização dos laudos dos imóveis e conformidades das informações no registro no SPIUNET.

Escopo do trabalho: Avaliar 100% dos registros atualizados dos laudos dos imóveis dos Campi do IFRN.

Cronograma: 01 a 31/03, 01 a 29/04 e 02 a 31/05/2016

Conhecimentos necessários: Decreto nº 99.672, de 06 de novembro de 1990; Orientação Normativa SPU nº 04/2003; Macro função SIAFI nº 02.11.07 - Imóveis de Propriedade da União, Lei 4.320/64

Homem Horas líquidas: 1.080 hh

3. MACRO PROCESSO: ÁREA DE PESSOAL:

3.01 PROCESSO/AÇÃO: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO IFRN

Objetivo da Auditoria: Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões de progressão de capacitação dos técnicos administrativos no âmbito dos Campi do IFRN.

Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de progressões de capacitação dos técnicos administrativos no âmbito do IFRN.

Relevância em relação à entidade: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. Podemos citar o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares ocasionando danos ao erário.

Escopo: Avaliar 5% dos processos de pagamento por Campi, referente a concessão de progressão de capacitação dos TAE's. Ação 2109.20TP

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Identificando a legalidade dos pagamentos indevidos aos servidores, bem como o não cumprimento à legislação.

Origem da demanda: CGU-IN 01/2007-SFC, a qual estabelece em seu inciso VI do art. 7º a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

Resultados esperados: Evitar pagamentos indevido sem a correta aplicação da Lei e pontuação nas contas da entidade. Serão avaliados também os controles internos implementados pela unidade quanto a sua consistência e eficiência.

Cronograma: 02 a 31/05, 01 a 30/06 a 01 a 29/07/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.112/90 e 11.095/2005

Homem Horas líquidas: 2.136 hh

3.02 PROCESSO/AÇÃO: GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO E CONCURSO

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles dos pagamentos de gratificação de encargos de curso e concurso para os servidores âmbito dos Campi do IFRN.

Riscos: Pagamento a maior sem comprovação de horas trabalhadas e descumprimento das normas legais e internas.

Relevância em relação à entidade: Garantir que a entidade se preserve contra pagamentos indevidos na concessão da gratificação ao servidor.

Escopo: Avaliar 5% dos processos de pagamento de gratificação de encargo de curso e concurso por Campi dos servidores por Campi do IFRN. Ação 2109.2994

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Identificando a legalidade dos pagamentos indevidos aos servidores, bem como o não cumprimento à legislação.

Origem da demanda: CGU-IN 01/2007-SFC, a qual estabelece em seu inciso VI do art. 7º a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

Resultados esperados: Evitar pagamentos indevido sem a correta aplicação da Lei e pontuação nas contas da entidade.

Cronograma: 02 a 31/05 e 01 a 30/06/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.112/90 e 11.095/2005

Homem Horas líquidas: 1.480 hh

3.03 PROCESSO/AÇÃO: TRILHAS DE AUDITORIA DE PESSOAL /CGU

Objetivo da Auditoria: Acompanhar o cumprimento do prazo das diligências emitidas às coordenadorias de gestão de pessoas da reitoria e dos Campi do IFRN, no sistema de trilhas de pessoal - CGU.

Riscos: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção dos indícios identificados no cadastro e folha de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.

Relevância em relação à entidade: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade Garantir que a entidade se preserve contra pagamentos indevidos ao servidor.

Escopo: Verificar o atendimento de 100% das diligências emitidas pela CGU, por Campi do IFRN. Ação 2109.20TP, 00M1, 09HB, 2004, 2010, 2012, 4572 E Ação 0089-0181

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Acompanhamento sistemático dos controles no atendimento das diligências recebidas e identificando a legalidade dos pagamentos indevidos aos servidores.

Origem da demanda: CGU-IN 01/2007-SFC, a qual estabelece em seu inciso VI do art. 7º a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

Resultados esperados: Atendimento dentro do prazo e correção tempestiva nos registros cadastrais da folha. Evitar pagamentos indevido sem a correta aplicação da Lei e pontuação nas contas da entidade.

Cronograma: 01 a 29/02, 01 a 31/03/2016, 14 a 31/10, 01 a 30/11 e 01 a 31/12/2016

Conhecimentos necessários: Lei 8.112/90 e 11.095/2005

Homem Horas líquidas: 680 hh

4. ÁREA OPERACIONAL –FINALISTICA

4.01 PROCESSO/AÇÃO: SETOR DE SAÚDE- ATENDIMENTO ÀS NORMAS E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Objetivo da Auditoria: Avaliar os controles internos da área do setor de saúde quanto aos aspectos de infraestrutura, armazenamento de materiais médico hospitalares e destinação de resíduos, bem como a conformidade com as normas de vigilância sanitária

Riscos: fragilidade na estrutura de controle interno, bem como descumprimento de normas de vigilância sanitária.

Relevância em relação à entidade: Verificar a adequação do setor às normas de vigilância sanitária, afim de evitar práticas que tragam risco à saúde da comunidade.

Escopo: Avaliar os setores de saúde dos Campi

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Adequação das práticas do setor às normas vigentes, bem como adoção de boas práticas na efetivação da qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Origem da demanda: DIGAE

Resultados esperados: Padronização e aprimoramento dos controles de armazenamento de medicamentos e na destinação dos resíduos de materiais médico hospitalar.

Cronograma: 01 a 31/03 e 01 a 29/04/2016

Conhecimentos necessários: Normas de vigilância sanitária e regulamentações internas

Homem Horas líquidas: 1.600 hh

4.02 PROCESSO/AÇÃO: PROCESSO SELETIVO DISCENTES

Objetivo da Auditoria: Avaliar os procedimentos na formalização e execução do processo seletivo no âmbito do IFRN.

Riscos: Fragilidade na segurança do processo seletivos, formalização inadequada dos procedimentos e falha na estrutura no controle interno no Coordenação de Acesso Discentes

Relevância em relação à entidade: Aprimoramento na segurança nos processos seletivos e fortalecimento dos controles internos da Coordenação de Acesso Discente.

Escopo: Verificar os processos seletivos da modalidade do Ensino Técnico Integrado.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Aperfeiçoar a segurança dos processos seletivos, e fortalecer a estrutura de controle interno da Coordenação de Acesso Discente.

Origem da demanda: AUDIN

Resultados esperados: Aprimoramento na condução dos processos seletivos

Cronograma: 01 a 31/08 e 01 a 30/09/2016

Conhecimentos necessários: Portaria nº 2451/2012-RE/IFRN; Lei nº 12.711; o Decreto nº 7.824; inciso II do Art. 2º do Decreto 7.824; Decreto nº 6.135

Homem Horas líquidas: 1.368hh

4.03 PROCESSO/AÇÃO: AUDITORIA BASEADA EM RISCOS DAS DIRETORIAS SISTÊMICAS E DIRETORIAS ACADÊMICAS

Objetivo da Auditoria: Identificar as áreas mais vulneráveis nas Diretorias Sistêmicas da Reitoria e nas Diretorias Acadêmicas dos Campi, da instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2017;

Riscos: Ausência de rotinas, controles e fluxo de processos para tomada de decisão, podendo colocar em vulnerabilidade os objetivos estratégicos para o exercício 2016.

Relevância em relação à entidade: Padronização das atividades sistêmicas quanto ao fluxo dos processos institucionais e evidenciar se os controles instituídos pela instituição são adequados e se há segurança razoável quanto à confiabilidade de informações.

Escopo: Avaliar a estrutura de controle interno e mapear às áreas de risco das unidades organizacionais: Diretorias Sistêmicas da Reitoria e nas Diretorias Acadêmicas dos Campi,

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Sensibilização junto às áreas e conhecimento sobre as normas de controle. Normatização e manuais das atividades diárias das unidades organizacionais

Origem da demanda: TCU

Resultados esperados: Contribuir para a análise da gestão e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade das Áreas Estratégicas da Gestão: Diretorias Sistêmicas e Diretorias Acadêmicas, quanto ao mapeamento de processos de cada unidade organizacional.

Cronograma: 01 a 31/03 e 01 a 29/04/2016

Conhecimentos necessários: COSO I, DN 146/2015 e Portaria 90/2014 e alterações posteriores

Homem Horas líquidas: 1.440 hh

4.04 PROCESSO/AÇÃO: ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS - PROJETO ESPLANADA SUSTENTÁVEL

Objetivo da Auditoria: O objetivo desta atividade consiste na análise de ações de sustentabilidade e eficiência no uso racional de energia elétrica, água e papel, para atendimento da demanda do Ministério do Planejamento sobre as boas práticas adotadas pela gestão, e alimentação mensal no Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES).

Riscos: Ausência de elaboração de indicadores de consumo que deverão ser consignados nos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Entidade. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhará à autoridade máxima de cada órgão ou entidade os dados referentes ao monitoramento dos indicadores. Ocasionalmente pela falta de monitoramento os riscos do uso inadequado de recursos naturais, que são finitos, e o desperdício de recursos públicos ocasionados pela baixa economicidade e como consequência o aumento das despesas.

Relevância em relação à entidade: O cumprimento do Art. 6º referente às boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água previstas nos Anexos I e II da Portaria nº 23/2015-MPOG, deverão levar em consideração, os acordos com seu limite orçamentário e viabilidade técnica, como também será de grande importância na descrição do relatório de Gestão, onde será ponto de avaliação das contas.

Escopo: Verificar as ações de boas práticas utilizadas pela gestão referente ao período de julho/2015 a junho/2016, e o preenchimento mensal do sistema do Projeto Esplanada Sustentável do Ministério do Planejamento.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Socialização e disseminação junto aos Campi do IFRN, o Guia para Eficiência Energética nas Edificações Públicas e o Manual Prático para Uso e Conservação da Água em Prédios Públicos, divulgados pelo Ministério de Minas e Energia e pelo Ministério do Meio Ambiente e Realizar o registro mensal no sistema

Origem da demanda: PROAD

Resultados esperados: Aplicação das orientações contidas no Guia para Eficiência Energética nas Edificações Públicas e o Manual Prático para Uso e Conservação da Água em Prédios Públicos sendo imprescindível a atualização de forma correta e tempestiva (até o décimo quinto dia do mês subsequente ao do fechamento da fatura de consumo) dos dados lançados no SisPES e adotar tal prática como rotina administrativa que inclua o registro mensal no sistema Esplanada Sustentável para elaboração dos indicadores de consumo monitorados deverão ser consignados nos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborados pelo Ministério do Planejamento.

Cronograma: 01 a 29/07 e 01 a 31/08/2016

Conhecimentos necessários: Portaria MEC Nº 23/2015-MPOG e Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e 8.540/2015

Homem Horas líquidas: 1.416 hh

4.05 PROCESSO/AÇÃO: INDICADOR DE DESEMPENHO X PDI: ANÁLISE DAS AÇÕES E RESULTADOS DAS COMISSÕES DE AÇÕES PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES

Objetivo da Auditoria: Avaliar a implementação junto aos Campi das recomendações sugeridas pela CIPA concernente as políticas educativas de ensino e indicadores que possibilitem a ampliação do acesso e assegure a permanência e a conclusão com êxito dos discentes.

Riscos: Ausência de políticas educativas institucionais para possibilitar a ampliação da oferta de acesso aos discentes, e que assegure a permanência e a conclusão com êxito; previstas na ação do PDI: Ação 1.2. Área de ensino: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a política de ensino, ocasionando o aumento do índice da evasão.

Relevância em relação à entidade: Acompanhamento e monitoramento do indicador de evasão escolar, bem como definição de forma inadequada de funções e responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem

Escopo: verificar 30% sobre o total das ações desenvolvidas pela Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN, nomeada através de Portaria.

Forma de mitigação das vulnerabilidades: O aprimoramento dos mecanismos de nivelamento do conhecimento das turmas e a melhoria dos programas de assistência estudantil, visando à igualdade de condições de acesso na instituição e ao combate à evasão.

Origem da demanda: Pró Reitoria de Ensino, Pró Reitoria de Extensão e Diretoria de Assuntos Estudantis

Resultados esperados: Assegurar aos alunos condições de permanência e conclusão com êxito, promovendo a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos e emissão de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas. Contribui para avaliação do resultado da aplicação da política pública no processo ensino aprendizagem dos discentes

Cronograma: 01 a 29/07 e 01 a 31/08/2016

Conhecimentos necessários: Lei 9.394/96 – LDB, Resolução CNE/CEB nº 1/2012, Resolução CNE/CEB nº 4/2012, Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Portaria Normativa SINAES nº 40/2007, Portaria MEC 2.051/2004, Portaria MEC nº 1.264/2008, PDI 2015-2019 do IFTO, Regimento Interno dos *campi*, Regimento discente e demais normas internas do IFRN, sistema SIMEC, SISTE, e-MEC, Censo Escolar, http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao.

Homem Horas líquidas: 1.232hh

4.06 PROCESSO/AÇÃO: ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO X ACORDO DE METAS X PDI

Objetivo da Auditoria: Avaliar se as ações do plano de ação de 2016 estão vinculadas com as ações propostas no PDI, bem como se as Metas do Plano Nacional de Educação tem correlação direta com as ações institucionais e aferir o cumprimento das Metas e Compromissos acordados com CONIF/SETEC e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária e financeira, objetivando analisar o alcance dos objetivos planejados e a qualidade do gerenciamento.

Riscos: Possibilidade do descumprimento das metas previstas no PPA, ausência de avaliação de riscos e controles e na elaboração de Indicadores de desempenho no acompanhamento das ações propostas no planejamento anual e descumprimento das metas pactuadas no Plano Nacional de Educação.

Relevância em relação à entidade: Demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento dos seus objetivos, ações e metas estabelecidas no planejamento organizacional.

Escopo: Avaliar as ações propostas no planejamento de 2016 das Pró Reitorias Sistêmicas

Forma de mitigação das vulnerabilidades: Conscientização de mecanismos de controle para acompanhar as ações propostas no plano de ação, bem como avaliar os riscos inerentes ao alcance dos objetivos estratégicos.

Origem da demanda: PRODES

Resultados esperados: Adequações e melhorias no que tange aos aspectos quantitativos e qualitativos do orçamento, objetivando a busca da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos na execução das ações planejadas. O efetivo cumprimento das metas previstas no PPA, bem como o alinhamento deste à LOA, demonstra o grau de comprometimento e esforço da administração da Instituição para a consecução das políticas de governo, em que o planejamento, o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária e financeira dos programas e ações planejadas sejam mecanismos que verificam a efetividade e a eficiência da aplicação dos recursos públicos na solução das demandas sociais previstas.

Cronograma: 01 a 30/09, 04 a 31/10 e 01 a 30/11/2016

Conhecimentos necessários: Lei 11892/2008, LoA e Lei 4320/64, LC n. 101/2001, Decreto 93872/86 e demais dispositivos legais

Homem Horas líquidas: 1.328hh

5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.01 PROCESSO/AÇÃO: REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS NOS CAMPI PARA ORIENTAR OS SERVIDORES SOBRE AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS

- **Objetivos:** Capacitar os servidores sobre controles internos relativo à rotinas administrativas e fragilidades encontradas nas ações de Auditoria, visando à eficiência e eficácia dos controles.
- **Risco:** Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.
- **Relevância:** Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.
- **Cronograma:** 01 a 04/03/2016, 01 a 10/06 e 26 a 30/09/2016
- **Horas Liquidadas:** 136 hh

5.02 – PARTICIPAÇÃO NO FONAIMEC: 44º FORUM NACIONAL DE AUDITORIA INTERNA DO MEC: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDIN-FONAIMEC

- **Objetivos:** Qualificação, atualização da equipe da AUDINe apresentação de trabalhos e troca de experiências junto as IFES vinculadas ao MEC.
- **Risco:** Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN
- **Relevância:** Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.
- **Cronograma:** 02 a 06/05/2016
- **Horas Liquidadas:** 200 hh

5.03- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDIN- 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE

- **Objetivo:** Qualificar a equipe da AUDIN, concernentes as normas de contabilidade pública.
- **Risco:** Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN
- **Relevância:** Fortalecimento, melhoria, padronização nos trabalhos da equipe da Auditoria interna
- **Cronograma:** 11 a 14/09/2016
- **Horas Liquidadas:** 144 hh

5.02 – PARTICIPAÇÃO NO FONAIMEC: 45º FORUM NACIONAL DE AUDITORIA INTERNA DO MEC: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDIN-FONAIMEC

- **Objetivos:** Qualificação, atualização da equipe da AUDIN, apresentação de trabalhos e troca de experiências junto as IFES vinculadas ao MEC.
- **Risco:** Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da AUDIN
- **Relevância:** Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.
- **Cronograma:** 07 a 11/11/2016
- **Horas Líquidas:** 160 hh

6. PROCESSO/AÇÃO: RESERVA TÉCNICA

6.01 ORIENTAÇÃO/ASSESSORAMENTO/SEMINÁRIOS.

- **Objetivos:** Assessoramento aos gestores de acordo com as demandas ocorridas no decorrer do exercício com as normas de controle, bem como orientações de forma de fortalecer e agregar valor à gestão.
- **Risco:** Desconhecimento por parte dos gestores sobre as normas que regem a Administração Pública, de todas as atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna, bem como das deliberações dos Órgãos de Controle Interno e Externo
- **Relevância:** Tendo em vista que esta Auditoria possui o dever de prover o gestor da IF de informações confiáveis, tempestivas e relevantes para a tomada de decisão, bem como de atender às demandas solicitadas pelo mesmo no âmbito dos trabalhos de Auditoria.
- **Cronograma:** 13 a 30/06/2016
- **Horas Líquidas:** 112 hh

8. REITORIA/CAMPI I- AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTA E OBJETIVOS CONFORME DETERMINA A IN 01/2007-CGU

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
1. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO									
1.01	Relatório de gestão: Atuação da AUDIN no exercício 2015/2016	Risco: Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente exigido pelo TCU, na DN 146/2015- TCU e Portaria 90 /2014 na elaboração do Relatório de Gestão 2015. Relevância: Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna para o fortalecimento da gestão. Esta atividade é de grande importância, uma vez que o relatório de gestão é composto por um conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizado para permitir aos órgãos de controle e a sociedade em geral, uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis durante um exercício financeiro.	TCU	Elaborar as informações para compor o item da atuação da AUDIN no Relatório de Gestão 2015-2016, conforme os normativos do TCU, DN nº 146/2015 e Portaria nº 90/2014 - TCU, atinente ao exercício de 2015.	Preencher 100% os itens exigidos pela Decisão Normativa Nº 146/2015-TCU.	Núcleos: Reitoria/ Seridó/ Alto Oeste/ Natal Central	Decisões Normativas do TCU DN nº 146/2015-TCU e Portaria nº 90/2014 e posteriores alterações.	04/01/2016 a 11/01/2016	560
								01/12/2016 a 31/12/2016	136
								Total: 696 horas	
1.02	Consolidar itens do Relatório de	Risco: Ausência de informações atinentes a inobservância e	TCU	Consolidar as informações da AUDIN, concernentes	Consolidar 100% os itens exigidos pela	AUDGE	Decisões Normativas do TCU	25/01/2016 a	40

	gestão: Atuação da AUDIN	descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente exigido pelo TCU, na DN 146/2015- TCU e Portaria 90 /2014 na elaboração do Relatório de Gestão 2015. Relevância: Consolidação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna para o fortalecimento da gestão.		para compor o item da atuação da AUDIN no Relatório de Gestão 2015-2016, conforme os normativos do TCU, DN nº 146/2015 e Portaria nº 90/2014 - TCU, atinente ao exercício de 2015-2016.	Decisão Normativa Nº 146/2015-TCU.		DN nº 146/2015-TCU e Portaria nº 90/2014 e posteriores alterações	29/01/2016	
1.03	RAINT	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art. 3º da IN 01/2007-CGU. Visto que a não realização do mencionado Relatório resultaria no descumprimento da legislação vigente, e ocasionaria um relatório com informações inconsistentes. Relevância: Cumprimento por parte da AUDIN das exigências dos normativos vigentes em relação ao art. 3º da IN 01/2007-CGU. Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando-lhe informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU-PR, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.	CGU/PR	Expor as atividades de auditoria que foram realizadas durante o exercício anterior e seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, as justificativas apresentadas quanto às pendências existentes e as recomendações e sugestões apresentadas aos setores auditados com vistas a melhorar as atividades administrativas.	Apresentar 100% dos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna propostas no PAINT /2015.	AUDGE	IN /2007-CGU IN 07/2006-CGU	04/01/2016 a 22/01/2016	112
1.04	Programas de Auditoria-Procedimentos	Riscos: falta de qualidade na execução das atividades de auditoria, devido o planejamento inadequado. E não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos.	AUDGE	Capacitação e Elaboração dos Programas de Auditoria conjuntamente com a equipe de auditores internos para padronização dos trabalhos. Planejar atividades de análise e	Elaborar 100% dos programas das ações de auditoria prevista no PAINT 2016;	Núcleos: Reitoria/ Seridó/ Alto Oeste/ Natal Central	Normas correspondentes em cada área de atuação e legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e	12/01/2016 a 29/01/2016 01/02/2016 a	1568 2304

		Relevância: planejamento adequado aperfeiçoa a atuação da Audin na instituição, e, consequentemente, contribui para melhoria dos controles internos do IFRN. Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da AUDIN e fortalecimentos das áreas auditadas		soluções para possíveis impropriedades nos trabalhos de auditoria.			regulamentos internos.	29/02/2016	
								Total 3872 horas	
1.05	Parecer das contas	Riscos: O risco da não execução desta atividade é considerado descumprimento das normas legais, expedido pelo TCU, as quais determinam a emissão do Parecer de Auditoria Interna da Instituição, e o Decreto 3.591/2000/SFC. Relevância: O parecer das contas emitida pela AUDIN é um instrumento que retrata os atos e fatos institucionais referentes ao exercício anterior, sendo dessa forma, relevante a análise e posicionamento da unidade de Auditoria Interna sobre as contas subsidiando aos órgãos de controle sobre sua certificação.	TCU/CGU /Unidade de Auditoria Interna	Emitir opinião sobre o processo de contas do exercício de 2015, em conformidade com a decisão Normativa emitida pelo TCU; Além do atendimento às normas legais e estatutárias, proporcionando a confiabilidade nas informações exigidas no Relatório de Gestão, o cumprimento dos prazos para envio da prestação de contas e a completude das peças contidas no relatório.	Preencher 100% os itens exigidos pela Decisão Normativa Nº 140/2014-TCU e alterações posteriores. Elaborar opinião sobre os itens exigidos dos atos e fatos da entidade conforme Decisão Normativa do TCU.	AUDGE / Lawrence	Decisão Normativa do TCU e Decreto 3.591/2000.	01/02/2016 a 29/02/2016	288
1.06	PAINT	Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art. 2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007. Acarretará na ausência de direcionamento para a execução dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga	IN CGU Nº 01/2007 e Regimento Interno da AUDIN	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT das ações a serem realizadas no exercício de 2017 por área de atuação.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2016.	AUDGE / Núcleo Reitoria (1)	Instrução Normativa/SFC	04/10/2016 a 31/10/2016	288

		horária para áreas menos importantes. Relevância: o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é a ferramenta utilizada para mitigar os riscos das áreas auditada através dos trabalhos desempenhados pela equipe de auditoria interna da Instituição.							
1.07	Atuação da CGU	Riscos: a inobservância dos apontamentos e das recomendações feitas pelos órgãos de controle e a falta de atendimento do que foi proposto no plano de providências podem ocasionar aos responsáveis sanções administrativas na certificação pela CGU e no julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União. Relevância: As recomendações emitidas pelos órgãos de controle são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos, além de auxiliarem na hermenêutica dos diplomas legais bem como na aderência à legislação vigente.	CGU/PR	Disseminar e acompanhar junto aos setores as recomendações emitidas pelos órgãos de controle durante o exercício e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências.	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria da CGU e 100% das recomendações pendentes de atendimento.	AUDGE	Legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.	01/07/2016 a 15/07/2016	88
1.08	Atuação do TCU	Riscos: a inobservância no cumprimento das determinações exaradas nos acórdãos, podendo prejudicar ao julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União. Relevância: As determinações emitidas pelo TCU são de fundamental importância para a melhoria dos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos, bem como garantindo o julgamento das contas sem ressalvas.	TCU	Disseminar e acompanhar junto aos setores, se as determinações emitidas pelo TCU, estão sendo cumpridas durante o exercício.	Acompanhamento de 100% das determinações dos acórdãos	AUDGE	Instruções normativas e Decisão Normativa do TCU	18/07/2016 a 29/07/2016	80

1.09	Elaboração do Manual da AUDIN	Riscos: Ausência das normas internacionais e de controle interno na execução dos trabalhos da Audin. A falta de normatização, atribuições competências e responsabilidades e ausência de padronização das atividades executadas pelos auditores internos e do chefe da Auditoria. A inobservância no cumprimento das atribuições e normas que regem a disciplina da execução dos trabalhos, pode ocasionar interpretações errôneas no seu fazer laboral. Relevância: Documento formal e estruturado em conformidade com as ações planejadas a nível institucional, para segurança da equipe e melhoria nos procedimentos administrativos envolvidos no controle das aplicações dos recursos públicos.	AUDIN	Elaboração do manual em conformidade com as normas de controle para fins de padronização das rotinas referentes as atividades da Auditorias Interna do IFRN.	Normatização de todas as atividades e atribuições da Auditoria Interna.	AUDGE	Legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos, normas internacionais do IIA, e normas gerais para cada área de atuação. IN nº 01/2001 - SFC; Acórdãos do TCU; Notas Técnicas emitidas pela SFC; IN 01/2007 - SFC; e demais legislações pertinentes	07/03/2016 a 31/03/2016	136
								01/04/2016 a 29/04/2016	152
								09/05/2016 a 31/05/2016	120
								Total: 408 horas	
1.10	Atuação da AUDIN: PPP- Recomendações da AUDIN- 2016	Riscos: O risco que afeta esta ação diz respeito ao não cumprimento, pelos setores envolvidos, das recomendações expedidas pela Auditoria Interna. Essa ação é avaliada no relatório de gestão do exercício sobre o cumprimento das recomendações pelos setores auditados. A ausência de implantação das recomendações pelos setores, poderá acarretar a ocorrência de possíveis falhas, podendo causar na avaliação da gestão. Relevância: A relevância desta ação é considerada importante para a Instituição, tendo em vista que os resultados apresentados sobre a atuação da AUDIN irão contribuir com o fortalecimento da gestão.	AUDIN	Monitorar as recomendações emitidas pelos relatórios emitidos junto aos setores auditados. Essa ação é de suma importância para avaliação pelos órgãos de controle sobre o impacto positivo das ações da Audin junto a gestão.	Acompanhamento de 100% das recomendações emitidas no exercício e pendentes de atendimento do exercício anterior	Núcleos: Reitoria/ Seridó/ Alto Oeste/ Natal Central	Legislação específica dos órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos, normas internacionais do IIA, e normas gerais para cada área de atuação.	01/12/2016 a 31/12/2016	2312

1.11	Atuação das comissões (CIS e CPPD)	Riscos: decisão pela comissão sem observância nos normativos internos e legislação em geral e as recomendações/determinações dos órgãos de controle Relevância: A relevância desta ação é considerada importante para a Instituição, tendo em vista que os resultados das comissões apresentem consistência e resguarde a decisão do administrador público.	Reitoria	Verificar a conformidade legal da atuação das comissões (CIS E CPPD) na apreciação dos processos em benefícios aos servidores técnicos administrativos e docentes.	Verificar 10% dos pareceres emitidos pela Comissão CIS e CPPD.	Núcleo Reitoria	Legislação específica de cada matéria apreciada pela comissão os órgãos de controle interno e externo e regulamentos internos.	04/10/2016 a 31/10/2016	576
								01/11/2016 a 30/11/2016	720
								Total 1296 horas	
1.12	Assessoramento à Gestão do IFRN	Riscos: Inobservância nos normativos legais para tomada de decisão sobre o descumprimento das normas e as recomendações/determinações dos órgãos de controle Relevância: A relevância desta ação é considerada importante para a Instituição, tendo em vista que as decisões tomadas pelos conselhos e grupo gestor tenham respaldos legais e jurídicos nas tomadas de decisões.	Reitoria	Assessorar e identificar os riscos nas reuniões periódicas dos conselhos e Grupo Gestor.	Participar das reuniões de gestão nos conselhos	AUDGE	Legislação específica de cada matéria apreciada pelo conselho	01/08/2016 a 31/08/2016	184
								01/09/2016 a 23/09/2016	128
								01/11/2016 a 30/11/2016	104
								Total: 416 horas	

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
2. ÁREA DE CONTROLE DA GESTÃO									
2.01	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios	Riscos: os riscos inerentes recaem na inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, ocasionando contratações indevidas e ressalvas nas contas. Descumprimento da Lei 8.666/93 ou na Lei 10.520/2002 e IN 04/2009-MPOG. Relevância: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas, para aprovação das contas sem ressalvas. Ressalta-se que a relevância desta atividade, pois, possibilita ao gestor identificar previamente possíveis falhas nas contratações, as quais podem impactar negativamente para a sua gestão.	AUDIN	Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios realizados no IFRN, referente a aquisição e contratação na área de TI, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade. Apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade e se está em consonância com o planejamento estratégico institucional.	Avaliar 5% dos processos licitados no período 02/01/2016 a 30/08/2016 por Campi com aquisição e contratação de Tecnologia da Informação – TI Ação: 2080-20RL	Núcleo Natal Central	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2005 e I N 04/2009- MPOG	01/09/2016 a 30/09/2016	624
								04/10/2016 a 31/10/2016	720
								01/11/2016 a 30/11/2016	680
								Total: 2024 horas	
2.02	Fiscalização de contratos	Riscos: Responsabilidade solidária da administração pública por verbas trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST. Pagamentos indevidos. Ausência de fiscalização ou fiscalização inadequada Ausência de conhecimento das normas relacionadas à fiscalização. Relevância: Procedimentos e controles adequados no monitoramento da fiscalização.	AUDIN	Avaliar os controles internos quanto aos procedimentos de fiscalização para prevenção ou minimização de falhas e irregularidades que porventura ocorram no período de fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte do IFRN.	Verificar os procedimentos de controles dos fiscais nos Campi.	Núcleo Seridó	Lei 8.666/93; Decreto nº 2.271/97; IN do SLTI nº 02/2008; Súmula 331 do TST	01/03/2016 a 31/03/2016	512
								01/04/2016 a 29/04/2016	608
								Total: 1120	

2.03	Diárias e passagens internacionais	Riscos: Descumprimento dos normas legais e internas, concessões de pagamentos indevidos e Ausência ou inadequação da prestação de contas fora do prazo, viagens em finais de semana sem justificativa. Relevância: Padronização de pedidos de solicitação de viagens com objeto do interesse público.	Reitoria	Avaliar os controles internos das autorizações das viagens internacionais dos servidores do IFRN, sob a ótica do interesse da administração, considerando o objeto, período de afastamento e prazo de prestação de contas.	Verificar 5% das viagens internacionais por campi	Núcleo Seridó	Lei 8.112/90, Dec. nº 5992/06, Port. 98/03, Port. Ministerial 403/09, Dec. 4004/01 Portaria/Re, Resoluções CONSUP.	02/05/2016 a 31/05/2016	600
								01/06/2016 a 30/06/2016	528
								Total: 1128	
2.04	Demonstrações contábeis	Riscos: Inobservância das normas brasileira de contabilidade e descumprimento das exigências da Decisão Normativa nº 146/2015-TCU. Relevância: Verificar se estão atendidas as exigências do TCU com relação às peças que compõem o relatório de gestão e a confiabilidade dos dados das demonstrações contábeis.	TCU	Analisar as Demonstrações Contábeis verificando a adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e demais legislações aplicáveis; bem como a opinião no processo de contas.	Avaliar os controles junto ao setor de contabilidade das inconsistências apresentadas no sistema SIAFI.	Núcleo Seridó	Legislação específica de cada matéria apreciada	01/09/2016 a 30/09/2016	624
								04/10/2016 a 31/10/2016	576
								01/11/2016 a 30/11/2016	536
								Total: 1736	
2.05	Conta vinculada dos contratos terceirizados – limpeza/vigilância/manutenção	Riscos: Ausência de abertura de conta vinculada junto aos bancos públicos para evitar decisões judiciais nos aspectos trabalhistas junto às empresas contratadas. Relevância: prevenção ou minimização de falhas e irregularidades que porventura	PROAD	Verificar o atendimento às exigências do edital e dos contratos no aspecto do controle da abertura de conta vinculada dos contratos vigentes à partir de 2015 nas contratações de Vigilância, Manutenção	Avaliar os controles da abertura de conta vinculada dos contratos vigentes à partir de 2015 e até os contratos formalizados no primeiro semestre de 2016 nas contratações	Núcleo Alto Oeste	Lei 8.666/93; Decreto nº 2.271/97; IN do SLTI nº 02/2008; Súmula 331 do TST.	01/06/2016 a 30/06/2016	352
								01/07/2016 a 29/07/2016	504
								01/08/2016 a 31/08/2016	552

		ocorram no período de fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte do IFRN, evitando responsabilidade solidária da administração pública por verbas trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST.		e Limpeza.	de Vigilância, Manutenção e Limpeza.			Total: 1408	
2.06	Registro dos laudos dos imóveis atualizados no sistema SPIUNET	Riscos: Descumprimento das exigências do patrimônio da União quanto ao aspecto de reavaliação e falta de registro dos imóveis no sistema SPIUNET e pontuação na avaliação das contas de 2015 e 2016. Relevância: Verificar a atualização das reavaliações dos laudos dos imóveis no sistema SPIUNET para evitar constatação na Auditoria de gestão da entidade.	PROAD	Verificar a ausência de atualização dos laudos vencidos e registrados em desconformidade das informações com os registros no SPIUNET, conforme determina a Orientação Normativa nº 04/2009 da Secretaria do Patrimônio da União.	Avaliar 100% dos registros atualizados dos laudos dos imóveis dos Campi do IFRN.	Núcleo Alto Oeste	Decreto nº 99.672, de 06 de novembro de 1990; Orientação Normativa SPU nº 04/2003; Macro função SIAFI nº 02.11.07 - Imóveis de Propriedade da União, Lei 4.320/64	01/03/2016 a 31/03/2016	344
								01/04/2016 a 29/04/2016	456
								02/05/2016 a 31/05/2016	280
								Total: 1080 horas	

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
3- AREA DE RECURSOS HUMANOS									
3.01	Progressão por Capacitação dos TAE´s	Riscos: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente nos pagamentos indevidos em concessões de progressões de capacitação dos técnicos administrativos no âmbito do IFRN. Relevância: Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. Podemos citar o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares ocasionando danos ao erário.	CGU-IN 01/2007- SFC	Averiguar a legalidade e tempestividade das concessões de progressão de capacitação dos técnicos administrativos no âmbito dos Campi do IFRN.	Avaliar 5% dos processos de pagamento por Campi, referente a concessão de progressão de capacitação dos TAE´s. Ação 2109.20TP	Núcleo Reitoria	Lei 8.112/90 e 11.095/2005	02/05/2016 a 31/05/2016	760
								01/06/2016 a 30/06/2016	704
								01/07/2016 a 29/07/2016	672
								Total: 2136 horas	
3.02	Gratificação de Encargo de curso e concurso	Riscos: Pagamento a maior sem comprovação de horas trabalhadas e descumprimento das normas legais e internas. Relevância: Garantir que a entidade se preserve contra pagamentos indevidos na concessão da gratificação ao servidor.	CGU-IN 01/2007- SFC	Avaliar os controles dos pagamentos de gratificação de encargos de curso e concurso para os servidores âmbito dos Campi do IFRN.	Avaliar 5% dos processos de pagamento de gratificação de encargo de curso e concurso por Campi dos servidores por Campi do IFRN. Ação 2109.2994	Núcleo Natal Central	Lei 8.112/90 e 11.095/2005	02/05/2016 a 31/05/2016	600
								01/06/2016 a 30/06/2016	880
								Total: 1480	
3.03	Trilhas de Auditoria de Pessoal/CGU	Riscos: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção dos indícios identificados no cadastro e	CGU-IN 01/2007- SFC	Acompanhar o cumprimento do prazo das diligências emitidas às	Verificar o atendimento de 100% das diligências	AUDIN/DIGP E	Lei 8.112/90 e 11.095/2005	01/02/2016 a 29/02/2016	144

		folha de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal. Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade Garantir que a entidade se preserve contra pagamentos indevidos ao servidor.		coordenadorias de gestão de pessoas da reitoria e dos Campi do IFRN, no sistema de trilhas de pessoal - CGU.	emitidas pela CGU, por Campi do IFRN. Ação 2109.20TP, 00M1, 09HB, 2004, 2010, 2012, 4572 E Ação 0089-0181			01/03/2016 a 31/03/2016	168
								14/10/2016 a 31/10/2016	88
								01/11/2016 a 30/11/2016	144
								01/12/2016 a 31/12/2016	136
								Total: 680	

Nº AÇÃO	Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância	Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação à entidade	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Dias	h/h
4- AREA OPERACIONAL									
4.01	Setor de Saúde- Verificação do atendimento das normas e destinação de resíduos.	Riscos: fragilidade na estrutura de controle interno, bem como descumprimento de normas de vigilância sanitária. Relevância: Verificar a adequação do setor às normas de vigilância sanitária, afim de evitar práticas que tragam risco	DIGAE	Avaliar os controles internos da área do setor de saúde quanto aos aspectos de infraestrutura, armazenamento de materiais médico hospitalares e destinação de resíduos, bem como a conformidade com as normas de vigilância sanitária	Avaliar os setores de saúde dos Campi	Núcleo Natal Central	Normas de vigilância sanitária e regulamentações internas	01/03/2016 a 31/03/2016	840
								01/04/2016 a 29/04/2016	760
								Total: 1600	

		à saúde da comunidade.							
4.02	Processos seletivos discentes	Riscos: Fragilidade na segurança do processo seletivos, formalização inadequada dos procedimentos e falha na estrutura no controle interno no Coordenação de Acesso Discentes Relevância: Aprimoramento na segurança nos processos seletivos e fortalecimento dos controles internos da Coordenação de Acesso Discente.	AUDIN	Avaliar os procedimentos na formalização e execução do processo seletivo no âmbito do IFRN.	Verificar os processos seletivos da modalidade do Ensino Técnico Integrado.	Núcleo Reitoria	Portaria nº 2451/2012-RE/IFRN; Lei nº 12.711; o Decreto nº 7.824; inciso II do Art. 2º do Decreto 7.824; Decreto nº 6.135	01/08/2016 a 31/08/2016	744
								01/09/2016 a 30/09/2016	624
								Total: 1368	
4.03	Auditoria baseada em riscos	Riscos: Ausência de rotinas, controles e fluxo de processos para tomada de decisão, podendo colocar em vulnerabilidade os objetivos estratégicos para o exercício 2016. Relevância: Padronização das atividades sistêmicas quanto ao fluxo dos processos institucionais e evidenciar se os controles instituídos pela instituição são adequados e se há segurança razoável quanto à confiabilidade de informações.	TCU	Identificar as áreas mais vulneráveis nas Diretorias Sistêmicas da Reitoria e nas Diretorias Acadêmicas dos Campi, da instituição, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2017;	Avaliar a estrutura de controle interno e mapear as áreas de risco das unidades organizacionais: Diretorias Sistêmicas da Reitoria e nas Diretorias Acadêmicas dos Campi,	Núcleo Reitoria	COSO I, DN 146/2015 e Portaria 90/2014 e alterações posteriores	01/03/2016 a 31/03/2016	680
								01/04/2016 a 29/04/2016	760
								Total: 1440	

4.04	Análise de sustentabilidade e eficiência no uso racional de recursos naturais – Projeto Esplanada Sustentável	Riscos: Ausência de elaboração de indicadores de consumo que deverão ser consignados nos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Entidade. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhará à autoridade máxima de cada órgão ou entidade os dados referentes ao monitoramento dos indicadores. Ocasionalmente pela falta de monitoramento os riscos do uso inadequado de recursos naturais, que são finitos, e o desperdício de recursos públicos ocasionados pela baixa economicidade e como consequência o aumento das despesas. Relevância: O cumprimento do Art. 6º referente às boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água previstas nos Anexos I e II da Portaria nº 23/2015-MPOG, deverão levar em consideração, os acordos com seu limite orçamentário e viabilidade técnica, como também será de grande importância na descrição do relatório de Gestão,	PROAD	O objetivo desta atividade consiste na análise de ações de sustentabilidade e eficiência no uso racional de energia elétrica, água e papel, para atendimento da demanda do Ministério do Planejamento sobre as boas práticas adotadas pela gestão, e alimentação mensal no Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SisPES).	Verificar as ações de boas práticas utilizadas pela gestão referente ao período de julho/2015 a junho/2016, e o preenchimento mensal do sistema do Projeto Esplanada Sustentável do Ministério do Planejamento.	Núcleo Natal Central	Portaria MEC Nº 23/2015-MPOG e Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e 8.540/2015	01/07/2016 a 29/07/2016	672
								01/08/2016 a 31/08/2016	744
								Total: 1416	

		onde será ponto da avaliação das contas.							
4.05	Indicador de desempenho	Riscos: Ausência de políticas educacionais para possibilitar a ampliação da oferta de acesso aos discentes, e que assegure a permanência e a conclusão com êxito; previstas na ação do PDI: Ação 1.2. Área de ensino: objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados com a política de ensino, ocasionando o aumento do índice da evasão. Relevância: Acompanhamento e monitoramento do indicador de evasão escolar, bem como definição de forma inadequada de funções e responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem	Pró Reitoria de Ensino, Pró Reitoria de Extensão e Diretoria de Assuntos Estudantis	Avaliar a implementação junto aos Campi das recomendações sugeridas pela CIPA concernente as políticas educativas de ensino e indicadores que possibilitem a ampliação do acesso e assegure a permanência e a conclusão com êxito dos discentes.	Verificar 30% sobre o total das ações desenvolvidas pela Comissão de Ações para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN, nomeada através de Portaria.	Núcleo Seridó	Lei 9.394/96 – LDB, Resolução CNE/CEB nº 1/2012, Resolução CNE/CEB nº 4/2012, Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Portaria Normativa SINAES nº 40/2007, Portaria MEC 2.051/2004, Portaria MEC nº 1.264/2008, PDI 2015-2019 do IFTO, Regimento Interno dos <i>campi</i> , Regimento discente e demais normas internas do IFRN, sistema SIMEC, SISTE, e-MEC, Censo Escolar, http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao .	01/07/2016 a 29/07/2016	672
								01/08/2016 a 30/08/2016	560
								Total: 1232 horas	
4.06	Acompanhamento do planejamento x acordo de metas x PDI	Riscos: Possibilidade do descumprimento das metas previstas no PPA, ausência de avaliação de riscos e controles e na elaboração de Indicadores de desempenho no acompanhamento das ações propostas no planejamento anual e descumprimento das	PRODES	Avaliar se as ações do plano de ação de 2016 estão vinculadas com as ações propostas no PDI, bem como se as Metas do Plano Nacional de Educação tem correlação direta com as ações institucionais e aferir o cumprimento das Metas e Compromissos acordados com CONIF/SETEC e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária e	Avaliar as ações propostas no planejamento de 2016 das Pró Reitorias Sistêmicas	Núcleo Alto Oeste	PDI/IFRN; Plano de ação/IFRN; Decisão normativa do TCU; Resolução nº37/2014	01/09/2016 a 30/09/2016	504
								04/10/2016 a 31/10/2016	432
								01/11/2016 a 30/11/2016	392
								Total: 1328 horas	

		metas pactuadas no Plano Nacional de Educação. Relevância: Demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento dos seus objetivos, ações e metas estabelecidas no planejamento organizacional.		financeira, objetivando analisar o alcance dos objetivos planejados e a qualidade do gerenciamento.				
--	--	---	--	---	--	--	--	--

IV - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO

Ações de desenvolvimento institucional

- Criação de um informativo da Auditoria Interna, objetivando orientar os gestores sobre os assuntos relacionados às áreas da Administração Pública. Pretende-se com isso, dar maior transparência das ações de assessoramento que auxiliarão os sistemas de controle existentes na Instituição.

Capacitação: Visando aprimorar os conhecimentos técnicos nas áreas de atuação previstas no PAINT/2016, serão priorizados os seguintes cursos e participação de fóruns para o exercício 2016:

- XLIV e XLV Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições vinculadas ao MEC (FONAI/MEC);
- XI Semana de Administração Orçamentária Financeira e Contratações Públicas Federal;
- Contabilidade Pública – Novas mudanças
- Avaliação de riscos das áreas estratégicas da gestão

A capacitação dos servidores da Auditoria Interna será realizada mediante disponibilidade orçamentária e financeira desta IFES, como também de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como, Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Escola de Administração Fazendária – ESAF, cursos presenciais ou à distância promovidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), treinamentos oferecidos pela CGU, dentre outros.

Além da capacitação inerente aos trabalhos de Auditoria Interna, no exercício de 2016, alguns integrantes da Auditoria Interna participarão dos cursos de capacitação conforme tabela a seguir:

II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DA REITORIA						
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
5.01 Realização de seminários nos Campi para orientar aos servidores sobre as rotinas administrativas.	DG	Capacitar os servidores dos Campi, sobre controles internos relativo à rotinas administrativas e fragilidades encontradas nas ações de Auditoria, visando à eficiência e eficácia dos controles	01/03/2016 a 04/03/2016 / 32hs 01/06/2016 a 10/06/2016 / 64hs 26/09/2016 a 30/09/2016 / 40hs	Campi	02	136
5.02 Participação do 44º Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC	CGU/TCU /FONAIMEC	Qualificação, atualização da equipe da AUDIN apresentação de trabalhos e troca de experiências junto as IFES vinculadas ao MEC.	02/05/2016 a 06/05/2016	Região Nordeste/Sudeste	05	200
5.03 Participação no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade	AUDIN	Qualificar a equipe da AUDIN, concernentes as normas de contabilidade pública.	11/09/2016 a 14/09/2016	Região Nordeste/Sudeste	06	144
5.04 Participação no 45º Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC	CGU/TCU /FONAIMEC	Qualificação, atualização da equipe da AUDIN, apresentação de trabalhos e troca de experiências junto as IFES vinculadas ao MEC.	07/11/2016 a 11/11/2016	Região Nordeste/Sudeste	04	160

9. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2016, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria que objetivam o aprimoramento dos controles internos, sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão para fins de verificação do desempenho e da conformidade das atividades desempenhadas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta Instituição, busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando obter as melhores soluções para corrigir as impropriedades/ irregularidades porventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna objetivam a execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão do IFRN.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró- Reitorias, os Campi que compõem o IFRN.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Por fim, encaminhamos para conhecimento às ações previstas no Planejamento das Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2016.

Natal, 04 de novembro de 2015.

Zeneide de Oliveira Bezerra

ZENEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA

Chefe da Auditoria Geral – IFRN

Ação 10.26435.12.363.2109.20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

363 - Ensino Profissional

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Tipo da Ação

Atividade

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Base Legal

ção 10.26435.12.331.2109.00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e...

[Voltar](#)  [Imprimir](#)

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26010 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Tipo da Ação

Operações Especiais

Subtipo

Pagamento de indenizações, abonos, seguros, auxílios, benefícios previdenciários e de assistência social

Descrição

Ação 10.26435.12.122.2109.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações par...

 Votar  Imprimir

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Plano Orçamentário

Financeiro

Externa

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

122 - Administração Geral

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo da Ação

Operações Especiais

Subtítulo

Contribuição patronal da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Base Legal

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Ação 20.26435.12.301.2109.2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, E...

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

20 - Orçamento da Seguridade Social

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

301 - Atenção Básica

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Tipo da Ação

Atividade

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusiva pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Base Legal

Ação 10.26435.12.331.2109.2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cl...

 Voltar  Imprimir

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Tipo de Ação

Atividade

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Ação 10.26435.12.331.2109.2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Mil...

 Voltar  Imprimir

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Tipo da Ação

Atividade

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho.

Ação 10.26435.12.331.2109.2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e MI...

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Tipo da Ação

Atividade

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Base Legal

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Ação 10.26435.12.128.2109.4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo d...

 Voltar  Imprimir

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

128 - Formação de Recursos Humanos

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo da Ação

Atividade

Ação 10.26435.12.128.2109.4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo d...

 Voltar  Imprimir

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

128 - Formação de Recursos Humanos

Programa

2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo da Ação

Atividade

Descrição

Ação 10.26435.12.363.2031.20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Edu...

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

363 - Ensino Profissional

Programa

2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação

20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Tipo da Ação

Atividade

Objetivo

0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Iniciativa

02A0 - Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.

Descrição

Construção, modernização, ampliação e reforma de bens imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, mobiliários, laboratórios para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Modernização tecnológica de laboratórios por meio aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Base Legal

CF/88, Capítulo III, Seção I Lei nº 9394, de 20/12/96; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.892/2008 Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010

☐ Ação de Insumo Estratégico

Produto

Projeto viabilizado

Ação 10.26435.12.363.2031.20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profis...

[Votar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas	Informações Complementares	Implementação	Planos Orçamentários	Financeiro
Esfera				
10 - Orçamento Fiscal				
Órgão				
26000 - Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária Responsável				
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte				
Função		Subfunção		
12 - Educação		363 - Ensino Profissional		
Programa				
2031 - Educação Profissional e Tecnológica				
Ação				
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				
Tipo da Ação				
Atividade				

Objetivo

0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Iniciativa

02A0 - Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, promovendo a inclusão, equidade, acessibilidade e permanência do estudante.

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição

Base Legal

CF/88, Capítulo II, Seção I Lei nº 9394, de 20/12/96; Parecer CNE /CEB nº 17/97; Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Lei nº 11.892/2008 Decretos 7.311, 7.312 e 7.313/2010

☐ Ação de Insumo Estratégico

Produto

Ação 10.26435.12.363.2031.2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecno...

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Informações Básicas

Informações Complementares

Implementação

Planos Orçamentários

Financeiro

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Órgão

26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Função

12 - Educação

Subfunção

363 - Ensino Profissional

Programa

2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação

2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Tipo da Ação

Atividade

Objetivo

0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.

Iniciativa

0245 - Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Base Legal

Constituição Federal; Lei nº 9.394/96 (LDB); Decreto 5.154/2004; Parecer CEB/CNE nº 17/1997; Lei 9613/96; Resolução CEB/CNE nº 01/2005; Decreto 7.234, de 19/07/2010.

☐ Ação de Insumo Estratégico

Ação 10.26424.28.846.0910.000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacion...

Informações Básicas	Informações Complementares	Implementação	Planos Orçamentários	Financeiro
Estera				
10 - Orçamento Fiscal				
Órgão				
26000 - Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária Responsável				
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte				
Função		Subfunção		
28 - Encargos Especiais		846 - Outros Encargos Especiais		
Programa				
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				
Ação				
000 - Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONF				
Tipo da Ação		Subtipo		
Operações Especiais		Contribuição a organismos e/ou entidades nacionais e internacionais.		

Descrição

A contribuição visa garantir a participação das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação. Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.

